



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.230

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 755/2024/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº SAD-PSE-2023/20656/SEAD, constante da Resenha nº 618/2024/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de outubro de 2024, referente à Desistência de Vacância de Cargo da servidora PATRICIA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 163.869-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 679/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/22550	ANIELEDEFATIMASOUSADEMEDEIROS	75.916-3	2062/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22322	EXPEDITODIASMONTEIRO	80.660-9	2053/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20001	JOSEBENEILDODEMEDEIROS	80.875-0	2054/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22390	JOSECARLOS MUNIZ DE SOUZA	513.065-4	2061/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21462	JOSECARLOS VIEIRADESOUZA	521.146-8	2052/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17787	JOSE MIRQUIRINOPINHODASILVA	517.379-5	1920/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13618	MARCOSAURELIO FERREIRA DE FRANCA	522.325-3	2050/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21432	MARIADASGRACASNICOLAUDEOLIVEIRA	519.256-1	2057/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22057	MARIADASGRACASSOARESDEOLIVEIRABANDEIRA	80.069-4	2058/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21627	MARIADEFATIMA AGUIAR	80.031-7	2056/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20582	MARIADOSCORROLIMA	87.730-1	2051/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00669	ORLANDOMIRANDADEGUSMAFILHO	134.811-6	2034/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDOPARCIAL
SAD-PSE-2024/21850	RAFAELLOPESDE OLIVEIRA	171.016-8	2045/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22310	ROSANEFERNANDESDELEMOS	184.778-3	2049/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21520	SIMONEQUIRINODESAFREIREMACIEIRA	156.907-4	2060/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDOPARCIAL
SAD-PSE-2024/08367	SUZANALEANDRODEMELONASCIMENTO	182.053-2	2059/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDOPARCIAL
SAD-PSE-2024/14557	UBIRAJARAHARLANOOLIVEIRAPIMENTEL	83.127-1	1983/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 680/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/21611	FRANCISCO TIAGO GUEDES BITU	1725289	2040/2024/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/22865	DAYANE MARSICANO SILVA	9174141	2076/2024/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 681/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de AUXÍLIO FUNERAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/17908	ANDREA DE LOURDES GOMES	2063/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22010105-1/SEAD	LUCIENE LOPES RODRIGUES DOS SANTOS ANGELI	2055/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/18736	MARIA DA SALETE P E NASCIMENTO	2009/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 682/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, etendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade coma Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECERNº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/19219	GILVANDEMATOSLEAO	1688006	2072/2024/ASJUR/SEAD	IANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19603	KELLYENYVIVIANDESOUZA	1789244	2035/2024/ASJUR/SEAD	IANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21580	MICHELLEROCAMIRANDA	1618512	2075/2024/ASJUR/SEAD	IANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21085	RICARDORODRIGUESDELUCENA	1718321	2018/2024/ASJUR/SEAD	IANO	DEFERIDO

RESENHANº 683/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2024/07740	PATRICIACAMPOSDEARRUDAQUEIROZ	163.869-6	2080/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 177/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/23238	57.700-6	ADEILTON HILARIO	Secretaria de Estado da Educação

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 580/2024

11/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA MARIANNY RODRIGUES DE FIGUEIREDO	190599-6	COMISSONADO	180	23/10/2024	20/04/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAÚDE	ADRIAS DE ARAUJO PEREIRA	82627-8	ESTATUTARIO	10	09/11/2024	18/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	DANIELA CINTIA DE AZEVEDO DANTAS VASCONCELOS	167934-1	ESTATUTARIO	60	01/11/2024	30/12/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	JANILTON GRANGEIRO PALITOT	95484-5	ESTATUTARIO	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	614538-8	PRESTADOR	8	07/11/2024	14/11/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	JOÃO DE MORAIS COSTA	84170-6	ESTATUTARIO	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC.EST.SAÚDE	KARLA GEANNE DOS SANTOS ARAUJO MARQUES	911018-0	PRESTADOR	30	30/10/2024	28/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	LUIZNETE FRANCISCA DA SILVA	88585-1	ESTATUTARIO	60	23/10/2024	21/12/2024
SEC.EST.SAÚDE	MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	923307-5	PRESTADOR	90	08/11/2024	05/02/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PEDRINA FERREIRA FRANCO	88979-2	ESTATUTARIO	30	09/11/2024	08/12/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAÚDE	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	988919-6	PRESTADOR	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	172617-0	ESTATUTARIO	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	FLAVIO GERONIMO DA SILVA	178434-0	ESTATUTARIO	20	11/11/2024	30/11/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	FLAVIO GERONIMO DA SILVA	185478-0	ESTATUTARIO	20	11/11/2024	30/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	168630-5	ESTATUTARIO	60	26/10/2024	24/12/2024
SEC.EST.SAÚDE	HYAGO ANDREYSON PEREIRA TEIXEIRA	192213-1	ESTATUTARIO	30	09/11/2024	08/12/2024
SEC.EST.SAÚDE	LAYS GABRIELLE SILVA MEDEIROS	908907-1	PRESTADOR	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	MESSINALDO JANUARIO DA SILVA	182387-6	ESTATUTARIO	60	09/11/2024	07/01/2025
SEC.EST.SAÚDE	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173215-3	ESTATUTARIO	30	29/10/2024	27/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	SAYANNY FERNANDES DE MEDEIROS	946749-1	PRESTADOR	30	30/10/2024	28/11/2024
SEC.EST.INFR.AMPL. HÍDRICOS	SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEIDA	106413-4	ESTATUTARIO	90	10/11/2024	07/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 581/2024
12/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	AMAURY VERAS NETO	188077-2	ESTATUTARIO	60	07/11/2024	05/01/2025
SEC. EST. SAUDE	CRISTINA GOMES DA SILVA	162599-3	ESTATUTARIO	60	05/11/2024	03/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELPE PAIVA FERNANDES	162398-2	ESTATUTARIO	30	02/11/2024	01/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JANAINA CRISTINA DA SILVA	162997-2	ESTATUTARIO	45	04/11/2024	18/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOAO MARCELO GOMES CLEOBLO	176554-0	ESTATUTARIO	30	04/11/2024	03/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JOSE PINTO RIBEIRO	149192-0	ESTATUTARIO	15	08/11/2024	22/11/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSELENE ALZIRA DOS SANTOS SOUZA	900343-6	PRESTADOR	30	31/10/2024	29/11/2024
SEC. EST. SAUDE	JUCELIA PINTO DUARTE	167944-9	ESTATUTARIO	15	12/11/2024	26/11/2024
SEC. EST. SAUDE	JURAYANNE DANTAS CALVANTE	162187-4	ESTATUTARIO	12	04/11/2024	15/11/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUVANIRA HOLLANDA LINHARES	133217-1	ESTATUTARIO	7	04/11/2024	10/11/2024
SEC. EST. SAUDE	KALINE LEITE DE ALMEIDA MEDEIROS	167796-9	ESTATUTARIO	15	05/11/2024	19/11/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	KATIA CILENE RAMALHO ALVES	900340-1	PRESTADOR	60	07/11/2024	05/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA	184870-4	COMISSIONADO	15	12/11/2024	26/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	116816-9	ESTATUTARIO	15	31/10/2024	14/11/2024
SEC. EST. SAUDE	NATALIA KARINA DANTAS DA SILVA	945316-4	PRESTADOR	60	30/10/2024	28/12/2024
SEC. EST. SAUDE	RAYSSA MOREIRA MERENCO	917785-0	PRESTADOR	60	07/11/2024	05/01/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	ADERSON STANLEY PEIXOTO SANTOS	189746-2	ESTATUTARIO	30	30/10/2024	28/11/2024
SEC. EST. SAUDE	ANA CAROLINE LOPES TAVARES LUCK	162350-8	ESTATUTARIO	15	05/11/2024	19/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	EDIVAN DE OLIVEIRA	145586-9	ESTATUTARIO	60	12/11/2024	10/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	IRACEMA FERREIRA ARAUJO LIMA	678571-9	PRESTADOR	15	05/11/2024	19/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	12/11/2024	10/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCELO DA COSTA GADELHA	130470-4	ESTATUTARIO	60	10/11/2024	08/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FREITAS PEREIRA DE ANDRADE	84363-6	ESTATUTARIO	30	02/11/2024	01/12/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA ROCHA BARBOSA	150331-6	ESTATUTARIO	30	12/11/2024	11/12/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NERSON ARAUJO COSTA	129848-8	ESTATUTARIO	90	01/11/2024	29/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	97157-0	ESTATUTARIO	60	12/11/2024	10/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	11/11/2024	10/12/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO FELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 309/2024

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA**, Matrícula nº 175753-9, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 964/2024, que tem por objeto a aquisição de impressoras térmicas para as Casas da Cidadania.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado.....R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 670

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 32/2024** e na **Nota de Empenho nº 24122/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO GOIÁS**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO 50º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (CNPE)**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2024/37875**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO	622.700-7
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	ANDRÉ NÓBREGA BRANCO	187.275-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1120/2024 - GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/SES, matrícula nº **194.022-8**, como **GESTORA DO CONVÊNIO** a ser celebrado em 2024, junto ao INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS, para custeio das ações assistenciais.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1127/GS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, Engenheiro Civil, matrícula nº **923.430-6**, em substituição a **FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO**, Engenheiro Civil, matrícula nº **946.108-6** para **FISCAL DE OBRAS**, referente à **REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DE ITABAIANA/PB**, objeto do Contrato nº 0357/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/09487**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1128/ GS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FRANCISCO HUBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula nº **946.108-6** para **FISCAL DE OBRAS**, referente à **REFORMA DA UTI, ÁREA VERDE, ENFERMARIAS E FACHADA DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES**, objeto do Contrato nº 0528/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/12777**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1129/GS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FELIPE FERREIRA FRADE**, Engenheiro Civil, matrícula nº **925.876-1**, em substituição a **SÁVIO FERREIRA DANTAS**, Engenheiro Civil, matrícula nº **945.771-2** para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ/PB, objeto do Contrato nº 0326/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/02081**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1130/GS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FELIPE FERREIRA FRADE**, Engenheiro Civil, matrícula nº **925.876-1**, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL /PB, objeto do Contrato nº 0522/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/13132**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1131/GS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FELIPE FERREIRA FRADE**, Engenheiro Civil, matrícula nº **925.876-1**, em substituição a **SÁVIO FERREIRA DANTAS**, Engenheiro Civil, matrícula nº **945.771-2** para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – PATOS/PB, objeto do Contrato nº 0324/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/02701**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1132/GS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **AIRTON CARLOS LINS DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº **926.105-2**, em substituição a **FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO**, Engenheiro Civil, matrícula nº **946.108-6** para FISCAL DE OBRAS, referente à AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, objeto do Contrato nº 0325/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/06728**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 50/2024:

A Diretora Superintendente em exercício da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, substanciadas nas transgressões de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do contrato da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.E.F.M. JOAQUIM UMBELINO EM BOM JESUS - PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 94/2022; acarretando prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: **94/2022**, substanciadas nos Parecer PJU nº 216/2023 retificado pelo PARECER JURÍDICO N.º 177/2024, emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2023/02301 (V01. / V02). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, a penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 12.451,14 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2024.

Republicado por incorreção

Publicado em 07/11/2024


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
p/ Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 592/2024/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/46664	ROMERO BAUNILHA NETO	0199-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 593/2024/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFN-2024/83148, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.393-8	JONATAS JERÔNIMO FONTES
524.529-0	FILIFE SILVA DANTAS
524.874-4	JANDUI DO NASCIMENTO COELHO
524.953-8	SANDERSON CÁSSIO SOUSA DA SILVEIRA LISBOA
529.862-8	GABRIELLA TRAJANO CRISTINO
530.206-4	GERALDO JESUS ALVES SEGUNDO
531.369-4	JORDAN RAMIRES DE ALMEIDA DANTAS
531.371-6	CLEYTON ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS
531.374-1	VINICIUS PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MELLO
531.376-7	GABRIEL SOARES GUIMARÃES
531.372-4	MYKAELY VYTORY NOGUEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA N.º 594/2024/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFN-2024/83234, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
531.377-5	JOSÉ VITOR PEREIRA ROBERTO
531.378-3	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES
531.379-1	ARTHUR MENDES MARIANO GOMES
531.380-5	ADEILSON DOS SANTOS FREIRE
531.382-1	GEOVANIA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES
531.383-0	LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO
531.384-0	EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
531.386-4	JOÃO PEDRO CALIXTO CAVALCANTI
531.387-2	JOSÉ MILTON MARTINS DE FREITAS
531.389-9	EDUARDO RODRIGO BARBOSA DE MENDONÇA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA N.º 595/2024/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/27666, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **CLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 22.939.130/0001-27, com endereço na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 500, Térreo, Shopping Liv Mall, Loja 107, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo



prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 596/2024/DS

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/43626, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLIMEP - PERICIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 26.774.730/0001-33, com endereço na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 1324, Sala 01, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 597/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/47760;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa SERGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS LTDA - LIVRE TRÂNSITO, CNPJ 47.871.746/0001-34, com endereço na Av. Monsenhor Almeida, nº 488, CXPST 01, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 598/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44274.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0015-70, com endereço na Av. Cruz das Armas, nº 2198, Sala 4, Cruz das Armas, João Pessoa-PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 599/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44267.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0013-09, com endereço na Rua Virgínio Veloso Borges, S/N, Quadra 48, Lote 04, Loteamento J.Miritania, Centro, Santa Rita/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 600/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44269.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0014-90, com endereço na Rua Marcia Carneiro Morais de Oliveira, nº 390, Sala 00001, Mangabeira, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 602/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44262.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,

instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0012-28, com endereço na Av. Brasil, nº 16, Centro, Bayeux/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 603/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44279.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0018-13, com endereço na Rua Mons. Walfredo Leal, s/n, Centro, Areia/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 604/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44278.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0017-32, com endereço na Rua Severino Trindade, nº 458, Catolé, Campina Grande//PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 606/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/49971	JOSE CARLOS MENEZES	0194-5

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0127/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonathan Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 074/2024	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de infraestrutura de redes, incluindo cabeamento estruturado, instalação e configuração de ativos de rede, além da certificação dos pontos de rede e sistemas envolvidos, conforme especificações detalhadas no termo de referência.	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR 10785925430, CNPJ/MF nº 38.415.817/0001-01

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 02 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 047/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

RAIANNA ALVES DE SOUSA CHAVES, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.066-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, retornando dia 11 de dezembro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMpra-SE.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

PORTARIA N° 048/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

ANTONIO DE OLIVEIRA BERNARDO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.071-5, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 28 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, retornando dia 27 de outubro de 2024.

Publique-se,
CUMpra-SE.

João Pessoa, 06 de outubro de 2024.

PORTARIA N° 049/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

RUTE BEZERRA CORDULA, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.039-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no Núcleo da Casa da Cidadania de Jaguaribe, no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, retornando dia 20 de novembro de 2024, se dia útil.

Publique-se, CUMpra-SE.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 007/2024

Aprova o reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício PBG-OFN-2024/00014 (CT PRE 098/2024) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexados, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2024/00555 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB n.º 004/2024 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 012/2024 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024, que aprovou a manutenção da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, praticados desde 1º de agosto de 2024, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N° 007/2024

Anexo I - Tabela de Tarifas “ex impostos” (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 700,0000	4,1883	Até 700,0000	4,1883
700,0001 a 3.500,0000	3,6702	700,0001 a 3.500,0000	3,6702
3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491	3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491
7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560	7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560
21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973	21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973
70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473	70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473
105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856	105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856
210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445	210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445
350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518	350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518
700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621	700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958
Acima de 1.400.000,0000	2,7755	Acima de 1.400.000,0000	2,7755

2) GNV	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,8716	2,8716

3) GNC	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,6488	2,6488

4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	106,10	Consumo mínimo 20,000	106,10
20,0001 a 100,0000	5,3045	20,0001 a 100,0000	5,3045
100,0001 a 400,0000	4,8045	100,0001 a 400,0000	4,8045
400,0001 a 800,0000	3,8545	400,0001 a 800,0000	3,8545
800,0001 a 1.600,0000	3,0040	800,0001 a 1.600,0000	3,0040
1.600,001 a 6.000,000	2,7045	1.600,001 a 3.200,00	2,7045
3.200,001 a 6.400,000	3,3045	3.200,001 a 6.400,000	3,3045
6.400,001 a 18.200,00	3,5240	6.400,001 a 18.200,00	3,5240
Acima de 18.200,0000	2,9045	Acima de 18.200,0000	2,9045

5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	109,37	Consumo mínimo 20,000	109,37
Acima de 20,000	5,4681	Acima de 20,000	5,4681

6) EBVA	Atual	Aprovada	
Classe/Faixa Única(m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Coque Verde	2,8869	2,8869	
Briquetes	2,9641	2,9641	
Lenha	3,0020	3,0020	

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Faixa única (m³/semana)	2,6751	2,6751	

8) Cerâmico e Mineração	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,3530	Até 7.000,000	3,3530
7.000,001 a 14.000,000	3,2920	7.000,001 a 14.000,000	3,2920
14.000,001 a 70.000,000	3,2373	14.000,001 a 70.000,000	3,2373
70.000,001 a 140.000,000	3,0745	70.000,001 a 140.000,000	3,0745
140.000,001 a 700.000,000	2,8993	140.000,001 a 700.000,000	2,8993
700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361	700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361
Acima de 1.400.000,000	2,7762	Acima de 1.400.000,000	2,7762

9) Poder Público	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	110,94	Consumo mínimo 20,000	110,94
20,0001 a 100,0000	5,5467	20,0001 a 100,0000	5,5467
100,0001 a 400,0000	5,0540	100,0001 a 400,0000	5,0540
400,0001 a 800,0000	4,3814	400,0001 a 800,0000	4,3814
800,0001 a 1.600,0000	3,9193	800,0001 a 1.600,0000	3,9193
1.600,001 a 6.000,000	3,7346	1.600,001 a 6.000,000	3,7346
6.000,001 a 12.000,000	3,5608	6.000,001 a 12.000,000	3,5608
Acima de 12.000,000	3,3236	Acima de 12.000,000	3,3236

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional



Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0653/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41; **RESOLVE:**

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência	
55001.007566.2024-20	1.02634-4	Aldo Rawlison Marques Gomes	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	1.02701-7	André Luiz Nunes Pereira	A-IV-07-T40	A-IV-08-T40	Outubro/2024	
	8.02646-4	Andreliano da Silva	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	1.02644-7	Carlos André Barbosa da Silva	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Outubro/2024	
	1.02611-8	Dayane dos Santos Farias	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	2.02746-6	Emerson Nascimento Castro	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02754-1	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	4.02593-5	Jeanne Mabel Muniz Costa Vieira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02618-3	Jéssica Antoniana Lira e Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	3.02649-5	Katiane Vieira da Silva	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	1.02609-4	Luína Alves Marinho Dantas	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Outubro/2024	
	8.02675-9	Maria Fiama Barbosa Lira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	4.02703-4	Marília Silva de Bessa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	8.03648-1	Murilo Áquila de Oliveira Viana	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	1.02691-0	Valdecio Maximino da Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	1.02715-4	Anilson Batista de Araújo	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	7.02645-0	Antonio Wlisses Alves Benicio	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.03667-3	Camila Gomes dos Santos	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	1.03653-6	Danielle Lígia Gonçalves Cavalcante	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	8.02743-5	Flávia Bertoldo Ferreira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.03649-5	Jaime de Souza Coelho	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	1.02654-0	Yuri Cavalcanti Badú de Araújo	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	55001.008149.2024-02	1.02763-0	Camilla Pinheiro de Menezes Caldas	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
1.02674-5		Danielle Genuino Correia	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
4.02677-6		Francisco Aldevan Miranda Bem	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
1.02613-5		João Miguel de Moraes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
5.02747-0		Marcelino Ferreira de Jesus	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
4.02640-2		Maria Helena Ferreira de Lima	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
1.02628-6		Ramon Santos Verissimo	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
2.02648-1		Tiago Henrique dos Santos Batista	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
1.02630-0		Wesley Pôrto Santos	B-II-06-T30	B-II-07-T30	Outubro/2024	
7.02673-1		Josiel do Nascimento Cruz	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
1.02643-3		Luciellen Souza Lima	C-I-05-T40	C-I-06-T40	Outubro/2024	
55001.007891.2024-92		1.05500-0	Thiago Paulino dos Santos	C-I-02-T40	C-I-03-T40	Abril/2024
		1.02742-1	Adriana Viegas de Freitas	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024
	1.03666-0	Alana Ramos Alves	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	3.02635-8	Alexsandro Oliveira da Silva	B-I-07-T40	B-I-08-T40	Outubro/2024	
	3.02725-7	Aluska Andrade Carneiro	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02764-4	Andeilma Fernandes de Lima	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02756-9	Climélia da Nobrega Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02765-8	Danilo Batista Alvarenga	B-III-07-T30	B-III-08-T30	Outubro/2024	
	1.02777-8	Elainy Virginia dos Santos Pereira	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Outubro/2024	
	8.02712-3	Erineu Pereira de Sousa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02767-5	Giancarlo da Silva Galdino	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02607-7	Hellys Patricia Morais de Sousa	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	1.02761-3	João Rafael Bernardo Costa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	3.02729-1	Jonas Lindemberg Felix Soares	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024	
	2.02679-3	José Antônio Jorge do Nascimento	B-II-07-T40	B-II-08-T40	Outubro/2024	
	1.02705-1	José Luan da Costa Medeiros	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	1.02633-0	Kayo Mario de Aguiar Coutinho	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	4.02625-5	Kelly Cristina de Sousa	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	1.03143-4	Lediane dos Santos Costa	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Agosto/2024	
	1.02759-0	Lívia Emanuelle Tavares Mendonça	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.03655-3	Lorena da Cruz Moreira de Figueiredo Veloso	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024	
	1.02659-8	Marcelo da Silva Carvalho	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	1.02752-4	Maria de Fatima Pereira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02669-0	Mayara Spencer Rodrigues de Sousa	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	4.02629-0	Mídinai Gomes Bezerra	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	4.02624-1	Nayara Moreira Lacerda Massa	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	4.02685-1	Otávia Montini dos Santos Ribeiro	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	4.02683-4	Raimunda Albay Carneiro de Freitas	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	1.02661-1	Ricardo Antonio Ferreira da Silva	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024	
	1.02750-7	Rudiney da Silva Araújo	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
	1.02726-0	Alexandre Menino de Farias	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024	
	1.02709-6	Sebastião Miguel dos Santos	A-III-07-T40	A-III-08-T40	Outubro/2024	
	8.02682-0	Silvânia Nobrega Oliveira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
8.02772-0	Silvio da Silva Nunes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024		
1.02662-5	Thierson de Melo Costa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024		
1.02663-9	Tiago Natan Borges Guimarães	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Outubro/2024		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2024.



PORTARIA/UEPB/GR/0667/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência
55001.008380.2024-98	1.05403-9	Ahyanna Thammyres Monteiro da Nóbrega	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	2.02092-1	Alexis dos Santos Cotta	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Novembro/2024
	1.03665-8	Alison Abrantes Soares da Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Novembro/2024
	1.05395-9	Aluska Tatiane Cabral Oliveira	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02861-5	Andréa Ferreira Leite	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.01948-1	Andrea Katia Pimentel Felix Morais	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Outubro/2024
	1.02810-8	Camilla Alves Gomes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05475-5	Carla Caroline Morais Figueiredo Capistrano	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02786-7	Dagnaldo Martins Frazão	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02842-3	David Severo do Nascimento Júnior	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05488-9	Déborah Denise dos Santos Silva	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.05419-3	Dinair Pereira Gama de Albuquerque	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02697-1	Erick Ferreira Cabral	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024
	7.02723-0	Esdras Renan Farias Dantas	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Novembro/2024
	1.05491-6	Estela Menezes Madruga Aciole	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02790-8	Evandro Freire de Oliveira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02791-1	Everson Camelo de Oliveira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05493-3	Fabiana de Araújo e Silva	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02693-7	Filipy Galiza Soares	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
	2.02741-8	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05411-4	Francineide de Sousa Laurindo	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.05494-7	Isadora Ribeiro de Andrade	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02845-4	Ivan Barbosa dos Santos	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02798-7	José Ederivaldo Bento da Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02082-0	José Irineu da Silva	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Novembro/2024
	1.02823-1	José Weyber Leandro de Oliveira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02785-3	Juliana Gomes de Mélo	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02687-9	Larissa Siqueira Moraes	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Novembro/2024
	1.02857-4	Leandro dos Santos Pedro	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02854-3	Lincoln de Souza Quinho	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Novembro/2024
	1.02805-3	Ludmilla Dantas Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05430-6	Luís Augusto Vieira da Silva	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02816-0	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Novembro/2024
	1.02788-4	Manoel Morais da Silva Neto	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02811-1	Marcelo Ricardo Batista da Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	8.02684-8	Marinalva Pereira Paulino	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
	1.05564-0	Mayara Duarte Andrade	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02099-4	Nilson Diniz Vieira	B-I-06-T40	B-I-07-T40	Novembro/2024
	1.05563-7	Polyana Santos Cavalcante	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
8.02762-7	Renale Miranda Cabral Soares	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024	
1.02839-6	Rilavia Almeida de Oliveira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024	
1.05435-4	Sheilla Christini Santana Ribeiro	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024	
1.02862-9	Thaise Sales Urtiga de Farias	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024	
1.05470-7	Thiago dos Santos Araújo	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024	
1.05438-5	Thiago Jose Carvalho de Aquino Ramos	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024	
1.05452-9	Yuri Johann Vilar de Brito	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024	
55001.008453.2024-41	1.02841-0	Jenislandia Padre de Araújo	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	3.00716-2	Jose Roberto Ferreira	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Novembro/2024
	5.02721-2	Mariana Barrêto Nóbrega de Lucena	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024
	1.02789-8	Mauricio de Araújo Sousa	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Novembro/2024
	1.02800-5	Michael Ray da Silva Sousa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02822-8	Nathalya Reis Ferreira da Costa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02836-5	Pablo Henrique dos Santos Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02668-7	Raenilson Araújo Ramos	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
1.02830-3	Rousier dos Santos Dias Paulino	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0663/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.010664.2024-54, 55005.001201.2024-51 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55003.000754.2024-15	4.23610-6	Andréa de Moraes Costa Buhler	01/05/2022 a 30/04/2024	Maiço/2024	PDA-B-DE	Maiço/2024
55001.006712.2024-08	5.23783-1	Bolívar Ponciano Goulart de Lima Damasceno	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA-D-DE	Julho/2024
55005.000958.2024-28	5.23780-7	Eliete Correia dos Santos	01/06/2022 a 31/05/2024	Junho/2024	PDA-B-DE	Junho/2024
55001.006101.2024-51	1.22513-8	Fabiola de Araújo Leite Medeiros	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA-B-DE	Agosto/2024
55001.005324.2024-00	7.23754-5	Francisco Siberio Bezerra Albuquerque	01/05/2022 a 30/04/2024	Maiço/2024	PDA-B-DE	Maiço/2024
55001.004569.2024-10	1.22360-7	Geraldo Medeiros Junior	01/05/2022 a 30/04/2024	Maiço/2024	PDR-D-DE	Maiço/2024
55001.004438.2024-24	1.22355-1	Gêuda Anazile da Costa Gonçalves	01/10/2021 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE	Abril/2024
55001.007042.2024-39	1.27552-0	Gilmara Coutinho Pereira	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDR-C-DE	Setembro/2024
55000.007598.2024-35	1.22752-1	Ivonildes da Silva Fonseca	01/06/2022 a 31/05/2024	Junho/2024	PDA-C-DE	Junho/2024
55001.005618.2024-23	1.22545-6	Jose Pereira da Silva	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA-C-DE	Agosto/2024
55001.001853.2024-26	1.23011-5	Karlete Vânia Mendes Vieira	01/01/2022 a 31/12/2023	Janeiro/2024	PDA-C-DE	Janeiro/2024
55001.006510.2024-58	8.25519-5	Laércio Leal dos Santos	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-C-DE	Setembro/2024
55001.006818.2024-01	1.21118-8	Marcos Antonio Barros Santos	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-C-DE	Setembro/2024
55002.000397.2024-97	2.23391-6	Messias Firmino de Queiroz	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-C-DE	Setembro/2024
55005.001052.2024-21	5.27758-6	Nyedja Fialho Moraes Barbosa	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PME-C-DE	Setembro/2024
55001.007247.2024-14	1.25276-5	Paula Almeida de Castro	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-C-DE	Outubro/2024
55001.007495.2024-65	1.25303-7	Rodrigo José de Oliveira	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-C-DE	Outubro/2024
55001.007122.2024-94	1.23001-8	Rosilene Santos Baptista	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-C-DE	Julho/2023
55001.006721.2024-91	1.25532-5	Simão Lindoso de Souza	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-C-DE	Setembro/2024
55001.004683.2024-31	1.22380-1	Sheyla Suely de Souza Silva	01/05/2022 a 30/04/2024	Maiço/2024	PDA-C-DE	Maiço/2024
55003.000993.2024-67	3.25555-1	Susel Oliveira da Rosa	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA-C-DE	Agosto/2024
55001.005494.2024-86	1.22364-0	Viviane Barreto Motta Nogueira	01/05/2022 a 30/04/2024	Maiço/2024	PDA-B-DE	Julho/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 450

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 126/2024, por meio do Ofício nº 1942/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/03649;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 126, publicada no DOE de 16/04/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	710.346,28
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	595.584,66
TOTAL			1.305.930,94

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação Paraibana de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 451

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0219/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DE DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA MODALIDADE CURSO DE IDIOMAS (MANDARIM), NO ÂMBITO DO PROJETO CONEXÃO MUNDO, DE MODO A CONTRIBUIR COM A POLÍTICA DE INTERNACIONALIDADE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/32198;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500 1001	378.810,00
	3390.20	1.500 1001	143.490,60

TOTAL 522.300,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Cultura / Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Portaria Conjunta nº 452

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECULT - 33.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à Modernização dos cinemas :Cine Banguê e ?Cine São José, incluindo obras de restauração, aquisição de equipamentos e mobiliário, com recursos originários dos rendimentos auferidos na aplicação do montante repassado a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, pela LC nº. 195/2022 ? Lei Paulo Gustavo.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33101.13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490.52	1.715 0000	36.170,15
	4490.52	2.715 0000	1.544.425,85
TOTAL			1.580.596,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 453

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO

DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNPEPB - 74.0001 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à O presente Termo de Execução Descentralizada - TED tem por objeto descentralizar créditos orçamentários visando APOSTILAMENTO ao CONTRATO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, em favor da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB), considerando as demandas urgentes e imperiosas necessárias para viabilizar e facilitar o acompanhamento das soluções administrativas para as demandas oriundas desta Procuradoria.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
13901.03.128.5046.6092.0287- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE-PB	3390.33	2.759 0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0852/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1771-24	BENEDITA DA SILVA XAVIER	148.253-0
02	2371-24	FRANCISCO SALES PEREIRA COSTA	148.767-1
03	2329-24	GILVANDA QUERINO BERNARDO	148.855-4
04	1472-24	JOSÉ NEVES DE BRITO	145.576-1
05	3231-24	JOSÉ FEITOSA BARROS	135.963-1
06	3412-24	JURANDY FIGUEIREDO DINIZ	005.224-8
07	1510-24	MARCOLINO EVARISTO DE GOUVEIA FILHO	091.749-4
08	3173-24	MARIA TERESA DIAS DA SILVA	130.694-4
09	4448-24	MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE	172.270-1
10	2595-24	MARIA LUCIA ALVES	131.192-1
11	3147-24	MARISA COELI DO REGO BARROS	099.947-4
12	3440-24	KLEBER LIMA CAHINO	069.906-3

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0854/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5545-24	DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	270.764-1

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 331-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6912-24	JAIZA DUSCA DE PAIVA SALDANHA	REVISÃO DE PENSÃO
02	7012-24	DANIEL BARROS PAIVA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
03	6972-24	MAXIMO HERCULES BEZERRIL	REVISÃO DE PENSÃO
04	7120-24	JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****CHAMADA PÚBLICA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024/CINEP**

Alienação de imóveis localizados no Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o **Edital de Chamamento Público nº. 003/2024/CINEP**, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (um) lote de imóvel integrante da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** (www.cinep.pb.gov.br), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba**EDITAIS E AVISO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS (Republicado no DOE PB de 23 de dezembro de 2023)**

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas, visando à realização dos sistemas de pagamentos dos permissionários lotéricos, a ser viabilizada por intermédio do ato administrativo de permissão. AVISO: O(A) Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP/PB) comunica aos interessados no credenciamento que foi realizada a alteração do edital, relativa às datas e etapas do procedimento, em específico os itens 4.11, 4.12 e 4.14. Os itens citados ficam imediatamente revogados. Para fins de datas e etapas do credenciamento supra discriminado, a partir da publicação deste aviso fica disposto que os interessados que apresentarem requerimento de credenciamento entre os dias 01 e 20 de cada mês, terão a análise do acervo documental apresentado realizada entre o primeiro dia e último dia do mês subsequente.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2023/LOTEP/PB**

A Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP), por meio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ajustes ao Edital nº 004/2023 (CREDENCIAMENTO PARA SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS), que trata do credenciamento de pessoas jurídicas para a realização dos sistemas de pagamentos dos permissionários lotéricos, resolve promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 Ficam revogados os itens 4.11, 4.12 e 4.14 do Edital nº 004/2023/LOTEP/PB, que tratavam das datas e etapas do credenciamento.

1.2 Para fins de reorganização das datas e etapas do procedimento de credenciamento, a partir da publicação deste instrumento, fica estabelecido que:

1.2.1 Os interessados que apresentarem requerimento de credenciamento entre os dias 01 e 20 de cada mês terão a análise do acervo documental realizada no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais disposições do Edital nº 004/2023/LOTEP/PB permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este instrumento de alteração será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e nos demais meios oficiais de divulgação do Edital nº 004/2023/LOTEP/PB, bem como estará disponível no sítio eletrônico da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP), para ciência dos interessados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 As alterações previstas neste instrumento entram em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE
LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

Secretaria de Estado da Educação**EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10367**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 243 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria Geneide Lima da Silva - matrícula nº 88.751-0**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10397**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 265 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Soraya Maria David de Souza Melo - matrícula nº 92.118-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10586**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 613 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Leomar Ilário dos Santos - matrícula nº 176.539-6**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2023/13346**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 613 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria Célia Epaminondas - matrícula nº 130.725-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS "FÉRIAS FUNESC"

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/01856, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de 27 atividades/vivências lúdicas, espetáculos e contações de histórias voltados para o público infantil, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de artes visuais, circo, dança, teatro, música, audiovisual e literatura para compor a programação do projeto "FÉRIAS FUNESC" no período de 13 a 31 de janeiro de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de grupos e/ou artistas para realização de 27 atividades/vivências lúdicas, espetáculos cênicos e contações de histórias voltadas para o público infantil nas áreas de Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Música, Audiovisual e Literatura a serem realizadas no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa, no Cineteatro São José em Campina Grande e no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras no período de 13 a 31 de janeiro de 2024.

1.1.1. Serão selecionadas 17 propostas de artistas e/ou coletivos/grupos para ministrarem atividades/vivências lúdicas, sem limite de participantes (público rotativo).

2. DOS VALORES

- 2.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);
- 2.2. Para cada proposta de atividades/vivências lúdicas selecionada será pago o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso;
- 2.3. Para cada proposta de espetáculo selecionada será pago o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso;
- 2.4. Para cada proposta de contação de histórias selecionada será pago o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso;
- 2.5. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4971.0287 (Política e Ações de Ocupação das Unidades Culturais da FUNESC) e naturezas de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Edital pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba e com comprovada experiência nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Teatro, Literatura e Música.
- 3.2. Este Edital admite a inscrição de: 3.2.1. Pessoa Física; 3.2.2. Pessoa Jurídica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 14/11/2024 às 17h00 de 14/12/2024. 4.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo II deste Edital. 4.3. Além dos documentos relacionados no Anexo II, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes materiais para a etapa de Análise de Mérito. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: feriasfunesc@gmail.com.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/21536 PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Licitações do Projeto AMAR, nomeada pela Portaria nº. 430/GS de 17 de abril de 2024, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR

Objeto resumido: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

Prazo de inscrição: 18/11/2024 a 25/11/2024.

Local para inscrição: UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.

Data prevista para publicação do rol de profissionais habilitados a participarem do sorteio público: 26/11/2024.

Data para a Sessão Pública de sorteio: 09/12/2024 às 14h.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura da sessão na data marcada, a mesma será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Projeto AMAR aos inscritos.

Os horários mencionados neste Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

Endereço eletrônico para consulta da íntegra do Edital e seus Anexos: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL no e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br/licitacao.amar@gmail.com ou pelo telefone (83) 99164-0314

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC- 2024/21536 PRORROGAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba – AMAR, promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, a Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, instituída Portaria nº 430/GS, publicada no Diário Oficial do Estado, faz saber **que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2024.**

Este Chamamento Público obedecerá a Lei nº 12.232/201, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. Chamamento público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo técnica e preço, que será instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Projeto AMAR, em consonância com o art. 10º da lei 12.232/2010, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

1.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

1.3. A vigência da composição da Subcomissão Técnica, objeto deste Edital, se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, cujo Edital será oportunamente publicado.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no presente certame nº 001/2024 os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

2.2. Para efetivar a inscrição visando integrar a subcomissão técnica, o profissional - graduado em comunicação, publicidade ou marketing deverá comparecer, pessoalmente, na Unidade Gestora do Projeto AMAR, do dia 18 de novembro de 2024 até o dia 25 de novembro de 2024, no horário de 08h às 16h, munido dos documentos originais e cópias simples exigidos no item 2.2.1 deste Edital, ou enviar as cópias dos documentos exigidos, para o endereço de e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

2.2.1. Documentos exigidos para inscrição:

2.2.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado da Paraíba e de que não possui nenhum vínculo empregatício, nem faz parte do quadro societário de eventual Agência de Publicidade que venha a participar do processo licitatório (Anexo único).

- Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Estado da Paraíba, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

2.2.1.2 Currículo, composto do que segue:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;

- Cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

2.3. Não será aceita inscrição sem apresentação dos documentos acima discriminados.

2.4. O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital será feito na Unidade Gestora do Projeto AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaira, CEP 58.038-230, e encaminhado à Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR.

2.5 – Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou, ainda, as pessoas físicas (servidor público ou não) que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) Que não atendam ao previsto neste Edital;

b) Que componham o quadro funcional ou que seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão;

c) Que, por quaisquer motivos, tenha sido declarada inidônea ou punida por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Que estejam cumprindo penalidades civis ou criminais ou, ainda, respondendo a processos de tal natureza, especialmente por crimes de improbidade administrativa.

2.6. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital, bem como concordância em cumprir a tramitação de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo técnica e preço, que será instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por meio do Projeto AMAR, em consonância com a lei 12.232/2010, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA



3.1. A subcomissão técnica, a ser constituída pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Projeto AMAR, **será composta por 03 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública a ser realizada às 14h do dia 09/12/2024 na Unidade Gestora do Projeto AMAR**, situada na Av. Manoel Morais, nº 435, sala 07, Manaíra, CEP 58.038-230, João Pessoa-PB.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será divulgada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o dia do sorteio.

3.2.1. A relação com os nomes dos potenciais membros da subcomissão técnica que integrarão a relação deverá conter, separadamente, os nomes dos que mantenham e os dos que não mantenham vínculo com o anunciante responsável pela licitação.

3.2.2 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.2.2.1 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.2.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.2.3 A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com ou presencialmente na sede do Projeto AMAR, na Avenida Manoel Morais, nº 435, sala 7, Manaíra, João Pessoa – PB, CEP 58.038-230, devidamente endereçada à Comissão Especial de Licitação.

3.2.2.4. Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido.

3.2.2.5 Só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido pelo artigo 10, § 4º, da Lei Federal 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.4. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por 3 (três) membros, devendo, pelo menos, um membro não manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Estado da Paraíba, nos termos do artigo 10, § 1º, da Lei Federal 12.232/2010.

3.5. Os nomes remanescentes da relação, após o sorteio dos membros da subcomissão técnica, poderão ser todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado.

4. DO SORTEIO

4.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, na Unidade Gestora do Projeto AMAR, situada na Av. Manoel Morais, nº 435, sala 07, Manaíra, CEP 58.038-230, João Pessoa-PB, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

4.1.1. Visando dar publicidade e transparência ao resultado do sorteio, a Comissão de Contratação, mediante a sessão pública será gravada.

4.2. Para a realização da sessão do sorteio que definirá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 3.4.

4.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

4.5. Havendo quantidade insuficiente de inscritos, a Administração deverá reabrir o chamamento, visando obter o número mínimo estabelecido no artigo 10, § 2º, da Lei nº 12.232/2010 e/ou demais cominações legais cabíveis.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021.

5.3. As comunicações referentes a este Edital serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, à exceção das comunicações relativas a pedidos de esclarecimentos, as quais serão feitas apenas por e-mail e divulgação no site supracitado, ficando acessíveis a todos os interessados.

5.4. Aqueles que tiverem interesse em participar deste Chamamento Público obrigam-se, durante todo o processo, a acompanhar as publicações referentes ao mesmo no site citado no subitem 6.3 deste Edital, bem como as publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos.

5.5. É facultada à Comissão Especial de Contratação, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5.6. Os profissionais que se inscreverem neste Chamamento Público são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.7. O profissional que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

5.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Estado da Paraíba.

5.9. O Estado da Paraíba poderá suspender ou mesmo cancelar as contratações já realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital e seu anexo.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

NOME:			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:			
LOCAL DE TRABALHO:			
RG:	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:			
TELEFONES:		EMAIL:	

Venho por meio deste solicitar, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida, no exercício de 2025, pela Secretaria de Estado da Saúde, para contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

DECLARO para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

- () Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado da Paraíba;
- () Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado da Paraíba.
- () Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, e/ou faço parte do quadro societário de Agência de Publicidade.
- () Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, bem como não faço parte do quadro societário de Agência de Publicidade.

Declaro, ainda, estar ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 2.1.1.2.

_____ (local), _____ de _____ de 20_____.

_____ (assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado da Paraíba deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 001/2024 - PC/ACADEPOL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES OU MONITORES DA ACADEPOL

A Polícia Civil do estado da Paraíba – PC/PB, inscrita no CNPJ 22.404.257/0001-41, através da Academia de Ensino de Polícia Civil – ACADEPOL, com sede nesta capital, localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, S/N, PB 008, km 07, Costa do Sol, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES OU MONITORES, com o objetivo de formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela ACADEPOL, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores ou Monitores será regido por este Edital e suas eventuais retificações ou alterações, se for o caso.

1.2 Nenhum profissional credenciado ou selecionado poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado visa a formar cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Professores ou de Monitores de cursos, podendo também atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios, entre outras atividades da ACADEPOL, de acordo com a demanda, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações promovidas pela ACADEPOL, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao cadastramento ou à atualização de cadastro já existente de profissionais especializados, com as formações acadêmicas ou operacionais contidas nos Componentes Curriculares constantes no Anexo deste Edital.

1.5 Todos os profissionais comporão cadastro de reserva e serão eventualmente convocados, a critério da ACADEPOL, desde que atendam aos requisitos mínimos e ao perfil da ação de ensino a ser realizada.

1.6 O candidato poderá se inscrever para as modalidades de Professor, Monitor ou Professor e Monitor, devendo fazer a opção no momento da inscrição. Na hipótese de realização da inscrição para Professor e para Monitor, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário duas vezes, indicando em cada uma das inscrições a opção respectiva.

1.7 A inscrição do candidato para a modalidade Professor possibilitará, a critério da ACADEPOL, o aproveitamento em eventual convite para atividades de Monitoria;

1.8 Todos os dados disponibilizados na inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo direito da ACADEPOL excluir eventuais informações que se encontrarem incompletas e ilegíveis.

1.9 É assegurado à ACADEPOL o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.



1.10 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou tornada sem efeito a convocação do candidato quando verificadas falsidades, inexatidões ou irregularidades na inscrição ou nos documentos inerentes a esta.

1.11 A ACADEPOL não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições em razão de: falhas técnicas de computadores, de comunicação ou no envio dos arquivos solicitados; congestionamento das linhas de comunicação; falta de energia elétrica; excesso de tráfego no sítio na internet durante o período de inscrições; procedimento indevido; inscrições com configuração diferente da exigida neste Edital; ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.12 A seleção é de caráter eliminatório, sendo os candidatos classificados como "aptos" ou "inaptos".

1.13 Todos os atos de comunicação relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na imprensa oficial e divulgados no sítio eletrônico da ACADEPOL na internet (<acadepol.pc.pb.gov.br>).

1.14 A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas tão somente o seu registro no Banco de Currículos para Seleção de Profissionais e a expectativa de ser convocado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da ACADEPOL.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Antes de efetuar a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato declara ter ciência e plena aceitação das regras deste Edital, sendo vedada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será destinado aos profissionais especializados, com comprovação de titulação e ausência de impedimento nos termos deste Edital.

2.3 O Processo Seletivo será realizado por meio da análise de Documentos e de Títulos.

2.4 Caso o candidato não anexe a documentação solicitada, rigorosamente na ordem estabelecida neste Edital, ou apresente informações inverídicas, terá sua inscrição automaticamente cancelada, além de serem encaminhadas as informações para as apurações cabíveis.

2.5 O candidato já considerado anteriormente apto no Banco de Currículos, em decorrência de aprovação em Edital pretérito, poderá, caso deseje, atualizar sua inscrição, com a anexação de novas qualificações profissionais e acadêmicas ou opção por componentes curriculares diversos. Caso não realize esse procedimento, continuará classificado nos termos do Processo Seletivo Simplificado anterior.

2.6 O candidato só poderá realizar uma inscrição para cada modalidade (Professor ou Monitor) no presente Processo Seletivo Simplificado.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação exigida em formato indicado no Edital e de forma legível. A anexação de documentos ilegíveis, desfocados, sem a frente e verso, escurecidos ou em imagem que impeça ou torne difícil a avaliação pela comissão impedirá a análise, sendo o candidato considerado inapto ou desclassificado.

2.8 O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até 3MB, para que possa ser anexada em formato PDF.

2.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via e-mail ou correio postal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico da ACADEPOL <acadepol.pc.pb.gov.br>, na aba "Concursos e Seleções", através da qual o candidato deverá cadastrar-se na plataforma do sítio e efetuar a inscrição específica nesta seleção.

3.2 As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o cronograma deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores ou Monitores disponível no site da ACADEPOL, anexando os documentos comprobatórios exigidos, conforme a opção de inscrição para Professor ou Monitor.

4.1.1 Para Professor, o candidato deverá anexar, na ordem estabelecida neste item, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação funcional, se profissional da área de Segurança Pública, ou Registro Geral (RG) / Cédula de Identidade ou CNH, no caso de profissional que não seja da área da Segurança Pública;

b) currículo profissional constante na Plataforma Lattes < <https://lattes.cnpq.br/>>;

c) Diploma de Graduação na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Declaração de Conclusão do referido Curso, devidamente assinada pelo representante legal da Instituição;

d) Diploma de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ou Certidão/ Declaração de conclusão, fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao curso, devidamente assinado pelo representante legal da Instituição.

e) Certificado de curso na área relacionada ao componente curricular para o qual se inscreve, com carga horária mínima de 40 horas cada, reconhecido pelo Ministério da Educação ou fornecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Profissional competente, Academia de Ensino Policial, Escola de Governo ou outra Instituição de Ensino congênera e reconhecida na forma da lei;

f) Documento comprobatório de experiência docente e/ou acadêmica na área. Se em curso regular, no mínimo 6 (seis) meses de experiência. Se em cursos especializados, no mínimo 20 horas-aulas, ambos até o máximo de 2 (dois) cursos;

g) Documento comprobatório de experiência profissional na área pleiteada.

4.1.2 Para Monitor, o candidato deverá anexar, na ordem estabelecida neste item, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação funcional, se profissional da área de Segurança Pública, ou Registro Geral (RG) / Cédula de Identidade ou CNH, no caso de profissional que não seja da área da Segurança Pública;

b) currículo profissional constante na Plataforma Lattes < <https://lattes.cnpq.br/>>

c) Certificado de curso na área relacionada à disciplina pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas cada, reconhecido pelo Ministério da Educação ou fornecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Profissional competente, Academia de Ensino Policial, Escola de Governo ou outra Instituição de Ensino congênera e reconhecida na forma da lei.

d) Documento comprobatório de experiência em monitoria na área indicada.

5. DOS COMPONENTES CURRICULARES E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os Componentes Curriculares (Anexo) são classificados por áreas temáticas. O interessado poderá escolher até 04 (quatro) componentes curriculares para realizar o credenciamento de sua preferência, devendo indicar a modalidade de Professor ou Monitor.

5.2 Caso o candidato deseje realizar a inscrição para as modalidades de Professor e também de Monitor, deverá preencher o formulário para cada inscrição, anexando toda a documentação necessária.

5.3. O resultado do credenciamento será publicado na imprensa oficial e no sítio da ACADEPOL na internet (<acadepol.pc.pb.gov.br>).

5.4 Para estar apto a ministrar qualquer dos componentes curriculares constantes neste Edital, o inscrito deverá conhecer e adotar como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional (MCN) da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5.5. Os interessados deverão preencher os requisitos de acordo com as áreas temáticas, observando os respectivos componentes curriculares do Anexo deste Edital, devendo comprovar graduação ou curso

técnico que o habilite, além de experiência na área.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 Os títulos anexados pelos candidatos na inscrição serão avaliados em relação aos componentes curriculares indicados como referência.

6.2 A classificação indicará o candidato como "apto" ou "inapto" para o respectivo componente curricular indicado.

7. DO OBJETO

7.1 O Processo de Credenciamento tem como objeto a Composição de Banco de Currículos para Seleção de Professores ou Monitores que, na forma de prestação de serviço, conforme demandas da Polícia Civil, estarão aptos a ministrar aulas dos componentes curriculares para os cursos ofertados pela ACADEPOL, sem prejuízo dos Professores e Monitores já cadastrados no Banco de Currículos em virtude de Edital anterior.

8. DO PRAZO

8.1 O Processo de Credenciamento terá prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação do resultado final.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ficarão abertas da data da publicação do presente Edital até 30/11/2024, às 23h59, por meio do formulário de inscrição disponível conforme especificado no item 3.1 deste Edital.

9.2 O resultado preliminar das inscrições será divulgado na imprensa oficial e no sítio eletrônico da ACADEPOL na internet (<acadepol.pc.pb.gov.br>), com a indicação dos candidatos como "aptos" ou "inaptos".

9.3 Caberá interposição de recurso para o Conselho de Ensino da ACADEPOL, no prazo de 5 (cinco) dias contados da divulgação do Resultado.

9.4 O recurso poderá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, no sítio da ACADEPOL na internet (<acadepol.pc.pb.gov.br>), em formulário próprio.

9.5 A contagem do prazo será em dias corridos, não se suspendendo ou interrompendo em razão de dias não úteis (fim de semana, feriado ou ponto facultativo).

9.6 Os resultados das interposições de Recurso e o Resultado Final do Processo Seletivo serão publicados na imprensa oficial e no sítio da ACADEPOL na internet (<acadepol.pc.pb.gov.br>).

9.7 O presente processo de credenciamento não assegura qualquer tipo de direito de ingresso automático como Professor ou monitor de curso, mas apenas a expectativa de convocação, mediante a ocorrência de demanda de atividades da ACADEPOL.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados estarão aptos à contratação para desempenhar as atividades de docência e/ou monitoria, conforme necessidade, nos cursos promovidos pela Academia de Ensino da Polícia Civil - ACADEPOL, ministrando aulas de acordo com as designações da ACADEPOL.

10.2 Os candidatos convocados serão contratados pela POLÍCIA CIVIL obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação regente, em especial à Lei nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis) e à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

10.3 Não será responsabilidade da ACADEPOL os custos com transporte, alimentação e hospedagem dos Professores ou Monitores credenciados e selecionados para cumprimento do contrato. Caso a ACADEPOL ofereça algum desses benefícios, será por mera liberalidade, não gerando direito adquirido por parte do Professor ou Monitor.

10.4 Será pago ao prestador de serviço os valores de hora-aula, conforme escolaridade, estabelecidos pela Portaria n.º 108/2018-SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 27/11/2018, ou alterações posteriores.

10.5 Os monitores receberão hora-aula equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da hora-aula do docente com graduação, conforme Anexo I da Portaria n.º 108/2018-SEDS.

10.6 O pagamento referente à prestação do serviço só poderá ser realizado após a disponibilização efetiva dos créditos orçamentário (Recursos Orçamentários), a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA e seus anexos (Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD).

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1 O interessado poderá optar pelo seu credenciamento nas modalidades de Professor, Monitor ou ambos.

11.2 O credenciamento de monitores dar-se-á para as áreas temáticas especificamente selecionadas, considerando a predominância dessa atividade auxiliar nos cursos de natureza operacional. A seleção de monitores para cada curso dependerá de previsão na institucionalização da capacitação.

11.3 Os candidatos credenciados, quando convocados para prestação de serviço, deverão assinar Termo de Ciência e Compromisso e Contrato de Prestação de Serviço, sob pena de não serem aceitos para a atividade para a qual foram convidados.

11.4 A qualquer tempo, o credenciamento poderá ser cancelado, se constatada falsidade nas declarações ou irregularidades em fase deste processo ou nos documentos apresentados.

11.5 O profissional credenciado que possuir vínculo com qualquer órgão das esferas do serviço público deverá apresentar, quando se fizer necessário, declaração expedida pelo órgão a que está vinculado, atestando compatibilidade de horário ou compensação deste.

11.6 Para os cursos na modalidade remota, só serão convocados os candidatos que tenham garantido disponibilidade para ministrar o curso diretamente das instalações da ACADEPOL ou de outro local, se estabelecido pela ACADEPOL.

11.7 O material didático, produzido pelo profissional deve seguir os padrões estabelecidos pela ACADEPOL, e deve atender ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, relativa a Direitos Autorais, na condição de autor, para que a ACADEPOL possa lhe fazer pleno uso, incluindo-se ações para publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.

11.8 O profissional contratado deverá disponibilizar para a ACADEPOL, em formato digital, todo o material utilizado para as atividades de docência ou de monitoria desempenhadas na instituição.

12. DOS IMPEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

12.1. O interessado que não apresentar os documentos exigidos neste Edital será considerado inapto e, por conseguinte, desclassificado do processo.

12.2. O candidato que desrespeitar as normas deste Edital, as diretrizes legais e regimentais em geral, da Polícia Civil e da ACADEPOL será eliminado do Processo Seletivo.

12.3. O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para o credenciamento ou seleção será eliminado, sendo adotadas as medidas legais em relação ao caso.

12.4. O candidato que estiver impedido de contratar com o serviço público por quaisquer dos preceitos legais será eliminado do Banco de Currículos, ainda que considerado apto pela seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste.

13.2 Questionamentos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitos unicamente por meio do telefone (83) 3612-8600 (ACADEPOL), no horário das 08h00 às 18h00.



13.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações na imprensa oficial e no sítio da ACADEPOL na internet.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

João Pessoa-PB, 04 de novembro de 2024.

MAÍSA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO
DIRETORA-GERAL DA ACADEPOL
ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL

ANEXO

Áreas Temáticas	Cod.	Componentes Curriculares
1. Área Temática I – Sistemas Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	1.1	Sistema de Segurança Pública
	1.2	Fundamentos da Gestão Pública
	1.3	Fundamentos da Gestão Integrada
	1.4	Fundamentos da Gestão de Pessoas
	1.5	Noções de Gestão da Polícia Civil
	1.6	Processos Administrativos
	1.7	Arquivologia
	1.8	Estado, Sociedade e Segurança Pública
2. Área Temática II – Violência, Crime e Controle Social	2.1	Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime
	2.2	Psicologia das Emergências
3. Área Temática III – Conhecimentos Jurídicos	3.1	Direitos Humanos
	3.2	Direito Ambiental
	3.3	Pacote Anticrime
	3.4	Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021
	3.5	Direito Penal
	3.6	Direito Processual Penal
	3.7	Direitos das Crianças e Adolescentes
	3.8	Direitos e Deveres dos Servidores Públicos
	3.9	Procedimento Administrativo Disciplinar
	3.10	Lei de Interceptação Telefônica
	3.11	Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante
	3.12	Direito Internacional Humanitário
	3.13	Atuação Policial com Perspectiva de Gênero
	3.14	Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial
4. Área Temática IV – Modalidades De Gestão De Conflitos e Eventos Críticos	4.1	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
	4.2	Análise de Cenários e Riscos
	4.3	Gerenciamento de Crises
	4.4	Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
	5.1	Relações Interpessoais
5. Área Temática V – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	5.2	Condicionamento Físico
	5.3	Combate Corpo a Corpo
	5.4	Treino Físico Específico para Curso de Operações Especiais
	5.5	Mecânica Automotiva
	5.6	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho
	5.7	Educação Financeira
	6.1	Redação Oficial
	6.2	Formalização de Procedimentos Policiais
	6.3	Sistema de Informação
6. Área Temática VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	6.4	Rádio e Comunicação Policial
	6.5	Estatística Aplicada à Segurança Pública
	6.6	Introdução à Análise Criminal
	6.7	Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
	6.8	Informática Básica
	6.9	Comunicações
	6.10	Língua e Comunicação
	6.11	Comunicação Social
	6.12	Gestão da Informação
	6.13	Gerenciamento de Redes Sociais
7. Área Temática VII – Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	7.1	Qualidade e Humanização no Atendimento
	7.2	Identidade e Cultura da Organização Policial
	7.3	Ética e Cidadania
	7.4	Dança
	7.5	Inclusão Social
	7.6	Música
	7.7	Convivência Democrática
	7.8	Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba

8. Área Temática VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	7.9	Diversidade étnico-sociocultural
	7.10	Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
	7.11	Movimento LGBTQIAP no Brasil
	7.12	O Racismo Estrutural no Brasil
	7.13	Cerimonial e Protocolo Público
	7.14	Polícia Antirracista
	8.1	Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial
	8.2	Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial
	8.3	Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial
	8.4	Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo
	8.5	Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais
	8.6	Primeiros Socorros
	8.7	Condução e Custódia de Presos
	8.8	Investigação Policial Parte Geral
8.9	Investigação Policial Crimes contra Pessoa	
8.10	Investigação Policial Crimes Cibernéticos	
8.11	Investigação Policial Crimes de Tráfico de Entorpecentes	
8.12	Investigação Policial Crimes em Espécie	
8.13	Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	
8.14	Investigação Policial Crimes de Roubo à Instituições Financeiras	
	8.15	Planejamento Operacional
	8.16	Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia
	8.17	Busca Eletrônica
	8.18	Técnicas de Entrevista e Interrogatório
	8.19	Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva
	8.20	Introdução à Atividade de Inteligência
	8.21	Análise de Inteligência
	8.22	Operações de Inteligência
	8.23	Segurança Orgânica
	8.24	Contra-inteligência
	8.25	Investigação Policial – Crimes de Femicídio
	8.26	Montanha e Técnicas Verticais
	8.27	Operações Helitransportáveis
	8.28	Segurança de Dignitários
	8.29	Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento
	8.30	Socorrista Operacional
	8.31	Topografia de Campanha e Orientação
	8.32	Operações de Choque
	8.33	Operações com Cães
	8.34	Operações Ribeirinhas
	8.35	Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga
	8.36	Patrulhamento Tático e Abordagem
	8.37	Paraquedismo Operacional
	8.38	Teoria das Operações Especiais
	8.39	Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos
	8.40	Mergulho Autônomo Básico e Salvamento
	8.41	CQB "Close Quarter Battle"
	8.42	APH Tático e TC3
	8.43	Operações de Controle de Distúrbios OCD
	8.44	Patrulha Urbana
	8.45	Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais
	8.46	Cartografia e Orientação
	8.47	Apronto Operacional
	8.48	Investigação Policial – Crimes contra o Patrimônio
	8.49	Investigação Policial – Combate ao Crime Organizado
	8.50	Investigação Policial – Crimes de Estelionato e outras Fraudes
	8.51	Investigação Policial – Legislação Criminal Especial
	8.52	Investigação Policial – Infrações Penais contra vulneráveis
	8.53	Investigação Policial - Infrações Penais contra a Infância e Juventude
8.54	Investigação Policial de Infrações Penais contra Grupos Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	
8.55	Cadeia de custódia em provas digitais	
8.56	Condutores de veículo de emergência	
8.57	Noções Básicas de Fotografia Policial	
8.58	Relatório de Investigação e Missão Policial	



	8.59	Escuta Especializada e Depoimento Especial
	8.60	Acolhimento de Idosos em Situação de Violência
	8.61	Deteção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise
	8.62	Armas de Fogo: Registro e Rastreamento
	8.63	Elaboração de Materiais para Ensino à Distância
	8.64	Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino
	8.65	Bombas e Explosivos para a Operacionalidade
	8.66	Perícias Legais: Criminalística, Balística Forense, Computação Forense, Perícias de Áudio e Imagem, Laboratórios Forenses e DNA, Medicina Legal e Biossegurança)
	8.67	Mentalidade Investigativa na Coleta de Provas com Pessoas
	8.68	Protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes
	8.69	Análise de Risco de Pessoa
	8.70	Cibersegurança
	8.71	Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)
	8.72	Operador de Mandado de Alto Risco
9. Área Temática VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (Áreas Periciais)	9.1	Bioética
	9.2	Bombas e Explosivos
	9.3	Biossegurança
	9.4	Desastre de Massas e Carbonizados
	9.5	Desenho Técnico
	9.6	Documentoscopia
	9.7	Embriguez Alcoólica
	9.8	Fonética Forense
	9.9	Fotografia Pericial
	9.10	Genética Forense
	9.11	Identificação Veicular
	9.12	Introdução à Criminalística
	9.13	Laboratório Forense
	9.14	Mordedura e Rugoscopia Palatina
	9.15	Papiloscopia
	9.16	Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)
	9.17	Análises Laboratoriais (Parte Geral)
	9.18	Perícia em Local de Crime de Morte Violenta
	9.19	Perícia em Local de Meio Ambiente
	9.20	Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio
	9.21	Perícia Contábil
	9.22	Perícia Odonto - Legal
	9.23	Radiologia Forense
	9.24	Reprodução Simulada
	9.25	Sexologia Forense
	9.26	Tanatologia Médico - Legal
	9.27	Técnica em Necropsia
	9.28	Toxicologia: Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras
	9.29	Toxicologia: Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas
	9.30	Toxicologia: Preguicida e outros Agentes de Intoxicação

	9.31	Toxicologia: Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais
	9.32	Toxicologia: Drogas e Abusos
	9.33	Traumatologia Médico - Legal
	9.34	Traumatologia Odonto - Legal
	9.35	Crimes de Informática
	9.36	Antropologia Forense
	9.37	Incêndio
	9.38	Mancha de Sangue em Local de Crime
	9.39	Biologia Forense
	9.40	Computação Forense
	9.41	Perícia em áudio e som
	9.42	Química Forense
	9.43	Patologia Forense
	9.44	Necropapiloscopia
	9.45	Psiquiatria Forense
	9.46	Utilização do IPED em Investigações Policiais
	9.47	Gestão e Garantia da Qualidade Laboratorial
	9.48	Redação de Laudos
	9.49	Novas tecnologias aplicadas às Perícias
	9.50	Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG
	9.51	Coleta
	9.52	Identificação Humana
	9.53	Identificação Civil
	9.54	Identificação Criminal
	9.55	Anatomia Aplicada
	9.56	Perícias Legais: Criminalística
	9.57	Perícias Iconográficas
	9.58	Perícia em Vivos
	9.59	Perícia de Natureza Cível
	9.60	Ética e Deontologia Aplicada à Medicina e Odontologia Legal
	9.61	Exames Papiloscópicos em Laboratório
	9.62	Engenharia Forense 1: perícia em acidentes de trabalho, de trânsito e explosões
	9.63	Engenharia Forense 2: perícia em furto de energia e perícias em equipamentos eletrônicos
	9.64	Engenharia Forense 3: incêndio, desabamento e soterramento
	9.65	Engenharia Forense 4: perícias em crimes ambientais
	9.66	Imaginologia Forense
	9.67	Noções de Engenharia Forense
	9.68	Entomologia
	9.69	Introdução às Ciências Forenses
	9.70	Balística aplicada à Medicina Legal
	9.71	Medicina Legal Aplicada ao Local de Crime
	9.72	Sistemas Multibiométricos
	9.73	Análise Química de Explosivos
	9.74	Estatística Básica Aplicada à Genética Forense e Banco de Perfis Genéticos
	9.75	Sistema CCSI

**PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024
PROCESSO Nº 33.201.000565.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **Aquisição de Material de Consumo e Permanente - Material Circense e Epis.**, destinado à **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **29/11/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901262024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02068-7

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

GABRIELA GUEDES CAMPELO
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024
PROCESSO Nº 19.000.000146.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - POLIDIOXANONA, POLIÉSTER E POLIGLACTINA**, destinado à: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **29/11/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901412024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02035-6

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

JULIANA DE SOUZA SANTANA
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024
PROCESSO Nº 16.000.000059.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA PARAÍBA - PROCASE**, destinado à: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **03/12/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901552024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02108-0

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

WALDENIA KARLA DE LIMA BULHÕES
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024
PROCESSO Nº 19.000.000131.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS/HEMATOLÓGICOS - ALTO CUSTO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **02/12/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901402024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02089-4

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

GRAZIELE BATISTA MAIA
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
PROCESSO Nº 09.103.000009.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **AQUISIÇÃO DE TRAJES SOCIAIS: TERNOS (MASCULINO/FEMININO), CAMISA SOCIAL (MASCULINO/FEMININO) E GRAVATAS**, destinado à **CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **03/12/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901382024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02099-3

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03959-1

Nº do Contrato 0152/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FRANCISCO FERNANDES DANTAS

Valor Original do Contrato 86.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REVOGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SEDE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1266, SANTA CECÍLIA, CAJAZEIRAS/PB.

Valor do aditivo 90.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/10/2024

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-10927-2

Nº do Contrato: 0112/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Ermília Dias de Barros, nº 159, Baixa Verde, Remígio - PB.

Valor (Original): R\$ 186.000,00

Classificação Funcional-Programática:

2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/09/2024 a 22/09/2029

Data da assinatura: 23/09/2024

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/28919
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02038-0

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ELCILENE RODRIGUES BENDITO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.053.134/0001-45**, perfazendo o valor global de R\$ 12.549,60 (doze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e, **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.484.373/0001-24**, perfazendo o valor global de R\$ 6.184,80 (seis mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/28704
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02113-8

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) VANDERLEI NAVARRO LIMA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.157.293/0001-27**, perfazendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0557/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAIS SOLUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ:33.428.938/0001-66

Data da Assinatura: 13/11/2024

Vigência: 13/11/2024 até 13/11/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900.0.2.0000 Reserva: 15137

Valor Global: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº: 716/GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL CONSTANTES NO PROCESSOSSES-PRC-2024/23433.

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-09859-10

Nº do Contrato: 0412/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - ES

Valor Original do Contrato: R\$13.602.610,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACRESER O PER-

CENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,69% (QUATRO VIRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO) O ITEM 15 (ELTROMBOPAGUE 25 MG), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 638.547,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 14.241.157,00 (QUATORZE MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL SENTO E CINQUENTA E SETE REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, "B" E ART. 125 DA LEI 14.133/2021

Valor do Aditivo: R\$ 638.547,00

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.1.0000 e 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.2.0000

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 13/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$14.241.157,00

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10350-7

Nº do Contrato: 0421/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - DF

Valor Original do Contrato: R\$7.433.680,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO ÉO ACRÉSCIMO DE VALOR AO ITEM 10 DA TABELA ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 6,43% (SEIS VIRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO MONTANTE DE R\$ VALOR DE R\$ 478.420,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.912.100 (SETE MILHÕES NOVECIENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, "B" DA LEI Nº 14.133/2021

Valor do Aditivo: R\$ 478.420,00

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.1.0000 e 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.2.0000

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 13/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$7.912.100,00

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80942-0

Nº do Instrumento 0093/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA

Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO, NO QUE TANGE ÀS DESPESAS RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS ALI ATENDIDAS E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS 240 E 295.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 11/10/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03094-5

Nº do Contrato 0517/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

Valor 102.532,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 24/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 24/10/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03095-3

Nº do Contrato 0534/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto CONTRATO CUJO OBJETO VISA UTILIZAÇÃO DE ARP PARA AQUISIÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, COM VISTAS AO ATENDIMENTO NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB.

Valor 235.432,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 4/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 4/11/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11590-7



Nº do Contrato: 0538/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: MAPROS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 Valor (Original): R\$ 178.450,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 25/10/2024 a 25/04/2025
 Data da assinatura: 25/10/2024
 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0351/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONTRATADO: INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI ME
 CNPJ N.º 02.368.789/0001-63
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
 VIGÊNCIA: 31/12/2024
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
RESERVA: 17382
VALOR GLOBAL: R\$ 6.641,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS PARA COMPOSIÇÃO DO LANCHE DOS DOADORES DE SANGUE E PACIENTES DE TRANSFUSÃO DO HEMOCENTRO-PB, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25110.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0350/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: TUPAN HOSPITALAR LTDA
 CNPJ n.º 49.341.441/0001-46
 Data da Assinatura: 12/11/2024
 Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 16023
Valor Global: R\$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TUPAN HOSPITALAR LTDA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, SEM COBERTURA CIOTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30085.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0349/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
 CNPJ n.º 13.629.917-0001-48
 Data da Assinatura: 12/11/2024
 Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 17041
Valor Global: R\$ 28.206,78 (Vinte e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/32179.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **02/12/2024**, às **09h30min**, licitação para:
Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção em Sistema de Climatização VRF e SPLIT, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 015/2024. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encami-

nhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>
Processo nº. 26.000.000008.2024- Registro na CGE: 24-02017-4

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA Nº 004/2024/SEIRH
REGISTRO CGE Nº 24-02069-6
PROCESSO SHM-PRC-2024/01745/SEIRH

Com base na documentação inserida no *Processo SHM-PRC-2023/01745*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “*Dispensa de Licitação Nº 004/2024/SEIRH*”, que tem por objeto a “*Contratação de Serviços Especializados na área de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação (ECTI) para o Desenvolvimento do Estudo das Potencialidades do Estado da Paraíba para o Desenvolvimento da Produção e Uso do Hidrogênio de Baixo Carbono*”.

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$609.035,29 (Seiscentos e nove mil e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 004/2024/SEIRH* e *HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO* a Contratação da *Universidade Federal da Paraíba*; CNPJ Nº 24.098.477/0001-10, com o valor global de **R\$ 609.035,29 (Seiscentos e nove mil e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes. Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 080/2024)

OBJETO:
 1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de SOUSA-PB - PB
INTERESSADO:
 2.1- EEMPLAK INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.230.275/0001-00
PERÍODO CONTRATUAL:
 3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo
 Cadastro da CGE:
 24-02105-6
FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
 RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/102109 (folhas: 57-66), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50345 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

*Publicada no DOE do dia 13/10/2024.
 Republicada por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 086/2024)

OBJETO:
 1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande-PB.
INTERESSADO:
 2.1- BW PLACAS LTDA) CNPJ: 51.616.812/0002- 88

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02115-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/103022 (folhas: 51-59), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50710 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04253-5
Nº do Contrato 0056/2021
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 16/11/2021 A 15/11/2025
Data da assinatura do aditivo 11/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 37478
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00047-3
Nº do Contrato 0170/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SAYONARA LIMA -PSAY- CLÍNICA E CONSULTORIA
Valor Original do Contrato 12.173,04
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, MANTENDO AS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 0170/2022
Valor do aditivo 12.616,80
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/12/2022 A 29/12/2025
Data da assinatura do aditivo 8/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.939,64
Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03975-2
Nº do Contrato 0112/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HABILITE SERVICOS DE SAUDE LTDA
Valor Original do Contrato 12.173,04
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 12.616,80
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2025
Data da assinatura do aditivo 8/11/2024
Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande**EXTRATO**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 24-11541-0
Nº do Contrato: 0012/2024
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA - Campina Grande
Objeto: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA

SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - Pb.

Valor (Original): R\$ 2.732.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/10/2024 a 24/10/2025

Data da assinatura: 24/10/2024

Gestor Contrato: Cileide Capim - 9128867

Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO *)
REGISTRO NA CGE Nº 24-01816-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 29 de novembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 083/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de preços para eventual aquisição de TUBOS PVC DEFOFO DE 1 M.P.A DN 500MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1059632. *Publicado no dia 13/11/2024, Diário Oficial do Estado, na página 15.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00886-1**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 027/2024. Objeto: Aquisição de Geradores e Compressores, para atender às necessidades dos serviços em Espaços Confinados, de toda CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas FERRAMENTAS E PNEUMÁTICOS 1001 LTDA para o Lote 1, sob CNPJ Nº 54.152.070/0001-94 com proposta no valor global de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil, e cem reais), e EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME para o Lote 2 sob CNPJ Nº 31.261.184/0001-77 com proposta no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, e duzentos e cinquenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2021

TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

CONTRATO Nº: 0243/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): JOSÉ GOMES DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **02/12/2024**, e término em **01/12/2025**, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/36019.

Acordam os CONTRATANTES, em MANTER o Valor do respectivo CONTRATO, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 02/12/2024 à 01/12/2025

Data da Assinatura: 13/11/2024

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03792-6
Nº do Contrato 0206/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 6.098.918,16
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 23/11/2024, COM TÉRMINO EM 21/02/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS



DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/41533. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 21/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/11/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº0701/2023=Nº2021-009318=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.56.68.143=ÁREA:60M²=VAZÃO:90M³/H=L/AT:CENTRO,MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. **Processo:2024-005621/TEC/RLO-1031.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3979/2024**, em João Pessoa, 13 de Novembro de 2024 - Prazo 730 dias, Operação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE da Cidade de João Pessoa, no Bairro de Mangabeira, com 03(três) módulos de lagoas anaeróbias e facultativas, ocupando uma área de 12,0 hectares; Atende os bairros de Mangabeira, Valentina Figueiredo, Ernesto Geisel, José Américo, Costa e Silva, Polo Turístico, Funcionários, Residencial Vista Bella I e II, Call Center JP3 e Residencial Vista Verde II; A ETE possui capacidade de tratar 270 l/s(972 m³/h).NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB. **Processo:2023-004261/TEC/RLO-0940.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3981/2024**, em João Pessoa, 13 de Novembro de 2024 - Prazo 730 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAMPINA GRANDE, COMPRIMENTO: 14,3473 KM.SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BAIRRO JARDIM TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2024-002441/TEC/LI-0304.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3980/2024**, em João Pessoa, 13 de Novembro de 2024 - Prazo 730 dias, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de São Bento - SAA de São Bento, para atender o Bairro de São Benzinho e o loteamento Nova União.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO BENTO - AMPLIAÇÃO. NO MUNICÍPIO DE SAO BENTO-PB. **Processo:2024-002045/TEC/RLI-0064.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Alteração de Operação Nº 3983/2024**, em João Pessoa, 13 de Novembro de 2024 - Prazo 1588 dias, Sistema de abastecimento de água com a inclusão de mais 2.264,00m, referente ao Loteamento Epitácio Alves da Costa, totalizando assim 3.815M de extensão.NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA-PB. **Processo:2024-003860/TEC/LAO-0081.**

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DE CADASTRO CGE: 24700169

Nº DO INSTRUMENTO: 02/2024

PROCESSO Nº: 72031.005378/2024-29

Nome do Partícipe: Ministério do Turismo - MTur

Autoridade Responsável: Cristiane Leal Sampaio

Cargo: Secretária Nacional de Políticas de Turismo

Nome do Partícipe: Estado da Paraíba

Autoridade Responsável: João Azevêdo Lins Filho

Cargo: Governador de Estado

Nome do Partícipe: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE

Cargo: Secretária de Estado

Autoridade Responsável: Rosália Borges Lucas

Nome do Partícipe: Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR

Autoridade Responsável: Ferdinando José Lucena de Medeiros

Cargo: Diretor Presidente

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a descentralização das atribuições no tocante às funções de cadastramento e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a ser executado no Estado da Paraíba, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor: 0,00

Período da vigência: 23/10/2024 a 23/10/2029

FERDINANDO LUCENA

DIRETOR-PRESIDENTE DA PBTUR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03092-9

Nº do Contrato 0079/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado TC WORD PUBLICIDADE LTDA

Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO. PARA PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A, NO EVENTO TCW COM DESTINOS DO BRASIL, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024. NA CIDADE DE GRAMADO/RS.

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 7/12/2024

Data da Assinatura 8/11/2024

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03093-7

Nº do Contrato 0078/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado ROSSI & ZORZANELLO LTDA

Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE 60 M² COM ESTANDE E MOBILIÁRIO. PARA PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A, NO EVENTO 36ª EDIÇÃO DO FESTURIS GRAMADO - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA O PÚBLICO VISITANTE. QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024 NO CENTRO DE EVENTOS SERRA PARK, EM GRAMADO/RS.

Valor 197.355,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 6/12/2024

Data da Assinatura 7/11/2024

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03369

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigo 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02117-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA PARA 03 MESES - HETDLGF

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1112/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PRÓVIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 23.548.662/0009-53, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VITECH MEDICAL DEVICES LTDA CNPJ: 23.902.014/0001-04, no valor total de R\$ 471.800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais). BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 12.236.355/0002-44, no valor total de R\$ 581.180,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta reais). Perfazendo o total de R\$ 1.087.980,00 (um milhão, oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03653

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02120-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: MARIA FERNANDA DA SILVA LEITE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1113/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 19.100,04 (Dezenove mil e cem reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03809
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 724/2024
COMPRAS GOV Nº 90724/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02086-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2024 às 09:00h.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HMDJMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02906
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 615/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01762-1
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90615/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no DESPACHO Nº PBS-DES-2024/41516, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR os itens 14 e 15.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03806
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 719/2024
COMPRAS GOV Nº 90719/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02119-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2024 às 09H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2982/2024.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar as Cláusulas Segunda e Décima Sétima do contrato nº 53/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 278.187,51 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com base no valor adicional de R\$ 11.787,51 (Onze mil setecentos e

oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao reajuste de aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) do IPCA/IBGE ao valor mensal atualmente contratado, apurado no período de outubro/2023 a setembro/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.11.2024 a 01.11.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, JOSÉ AUGUSTO DE MAGALHÃES MANCUSO E IGOR CARNEIRO DA SILVA.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 177/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VISION PRIME LTDA – CNPJ 45.094.261/0001-56

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17522

Valor Global: R\$ 13.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 181/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS – CNPJ 31.052.856/0001-34

Data da assinatura: 13/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17500

Valor Global: R\$ 8.482,10

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 182/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS – CNPJ 31.052.856/0001-34

Data da assinatura: 13/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17460

Valor Global: R\$ 27.548,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00186/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.436.406/0001-05

Data da assinatura: 13/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17590

Valor Global: R\$ 4.199,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00185/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 04.922.653/0001-89

Data da assinatura: 13/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17595



Valor Global:R\$ 5.913,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 176/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA – CNPJ 24.726.321/0001-36

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17542

Valor Global: R\$ 31.160,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 12/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17601

Valor Global: R\$ 9.420,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 12/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17599

Valor Global: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: CLOVIS AZEVEDO DA SILVA ME

Objeto: MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ n.º 07.884.431/0001-07

Data da Assinatura: 12/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17598

Valor Global: R\$7.219,00 (SETE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ n.º 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 12/11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17600

Valor Global: R\$ 13.509,68 (TREZE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI

CNPJ n.º 19.504.496/0001-69

Data da Assinatura: 12 /11/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17602

Valor Global:R\$ 9.557,75 (NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto:LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE

CNPJ: 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 12/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17603

Valor Global:R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital de Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 096/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº:096/2024, cujo objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000182.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/33271, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO- CNPJ: 37.604.286/0001-24 - R\$ 44.500,00; e A G CHAVES JÚNIOR - CNPJ: 12.096.176/0001-78 - R\$ 1.750,00.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 13 de novembro de 2024.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 096/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000182.2024. **Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO - CNPJ: 37.604.286/0001-24 - R\$ 44.500,00; e A G CHAVES JÚNIOR - CNPJ: 12.096.176/0001-78 - R\$ 1.750,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 13 de novembro de 2024.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0139/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62.

Data da Assinatura: 12/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14820 - Valor Global: e R\$ 12.258,07 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01 a 10/outubro/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/33330.**

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

EXTRATO DO ANEXO X – TERMO DE ADESÃO

Nº DO CONTRATO 0034/2024

Contratante: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

CNPJ 02.921.821/0001-96

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ 00.000.000/0001-91

Objeto: Prestação de Serviços regidos pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com o Contratante ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0034/2024, firmado em 06/09/2024, com vigência a partir de 18/09/2024. Extrato publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/09/2024.

Cláusula Primeira: Adesão aos Serviços – A Contratante adere formalmente, neste ato, aos serviços enumerados na cláusula segunda do Contrato 0034/2024;

Cláusula Segunda: Vigência – A vigência deste Termo de Adesão está atrelada ao instrumento de contratação referido neste Termo, bem como eventuais termos aditivos;

Cláusula Terceira: Do Foro - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa (PB) para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimentos diretos entre as partes.

CONTRATANTES:

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

LIFESA

SÔNIA MARIA LOPEZ MEIRA WANDERLEI

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

LIFESA

CONTRATADO:

ALLÉN WYLDER HOLANDA ARRUDA

GERENTE-GERAL

BANCO DO BRASIL S/A

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162 de 2024

REGISTRADO NOS PBDoc. nº33707de 2024.

Sobre a Publicação 12 de novembro de 2024 à folha 15 do Diário Oficial da Paraíba.

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:50.340.684/0001-49

Data da Assinatura: 11/11/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Reserva Orçamentária nº 17447

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE

PRAGASNO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Em todos os processos supracitados:

Onde se lê:REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTROLE E PRAGAS.

Leia-se:REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA

COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM

MATRÍCULA: 178.179-1

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO

Processo: Aditivo a Convênio Padrão – PTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/ Recursos FAR.

Espécie: Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social

Conveniada: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ nº 09.111.618/0001-01.

Conveniente: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Objeto: Aditivo de prazo ao Convênio para a execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FAR, no Residencial Canaã II, constituído de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, no município de João Pessoa/PB.

Fonte de recursos: FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

Prazo: Prorrogar a vigência do Convênio ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 13/11/2024.

Signatários: Emilia Correia Lima – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP e Allen Wylde Holanda Arruda – BANCO DO BRASIL S.A

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA

CNPJ n.º05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 13denovembrode 2024

Vigência:setembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17461

Valor Global:5.600,00(Cinco mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITOCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**332/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA

CNPJ n.º05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 13denovembrode 2024

Vigência:setembrode 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 7222

Valor Global:5.947,50(Cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERALCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**333/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTEVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 13denovembrode 2024

Vigência:outubrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17458



Valor Global:12.779,00(Doze mil, setecentos e setenta e nove reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº331/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA-CNPJ n.º06.628.333/0001-46-Data da Assinatura:23/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9448, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: 9.685,44. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SOROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO-CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Datada Assinatura:13/11/2024- Período: 01 a 31 de Outubro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global:25.700,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº307/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024 PROCESSO Nº 38.000.000812.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL-PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de material de higiene/limpeza para a PCPB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas de 14/11/2024, às 08h00, do dia 21/11/2024, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:
[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/7987954116F3F89C03258B-D30069105E/\\$file/TR%20assinado.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/7987954116F3F89C03258B-D30069105E/$file/TR%20assinado.pdf)

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/11/2024

Objeto: Aquisição de material de vestuário - Projeto Praia Limpa 2024/2025
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 19/2024, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 09:00hs do dia 19/11/2024, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº 34.201.011325.2024, Proc. PBD0C nº SUD-SUD-PRC-2024/11325.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80941-1

Nº do Instrumento 0181/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente DIOCESE DE GUARABIRA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 54.584,20

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/11/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 5/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-11667-3

Nº do Contrato: 0185/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: GFE DO BRASIL LIMITADA

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO ADULTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM VIDEOGASTROSCÓPIO, VIDEOBRONCOSCÓPIO, VIDEOCOLONOSCÓPIO, DE SISTEMA / TORRE DE VÍDEO (COMPLETA)

Valor (Original): R\$ 330.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/11/2024 a 05/11/2025

Data da assinatura: 06/11/2024

Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81281-1

Nº do Instrumento 0433/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O CANCELAMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 260.884,88 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), POR PARTE DA PREFEITURA DE FREI MARTINHO, E A INCLUSÃO DO VALOR DE R\$ 260.884,88 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), POR PARTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/20765.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/11/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.377.630,10

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 N° do Cadastro 2024/220001.00537.
 N° do Instrumento 0219/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DE DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA MODALIDADE CURSO DE IDIOMAS (MANDARIM), NO ÂMBITO DO PROJETO CONEXÃO MUNDO, DE MODO A CONTRIBUIR COM A POLÍTICA DE INTERNACIONALIDADE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/32198

Valor 522.300,60
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.18.1.500.1001
 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 07/11/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 07/11/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 522.300,60

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 451 publicada no DOE de 14/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 233/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 389/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **CICI ATIVIDADES LITERÁRIAS E CULTURAIS**, inscrito no CNPJ de nº **20.276.983/0001-09**, referente à apresentação de palestra do Escritor Raphael Montes, na Feira Literária de Campina Grande (FLIC), a ser realizada no dia 15 de novembro de 2024, na cidade de Campina Grande-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02284.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 237/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 393/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.547.811 ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO**, com nome de fantasia **AFOITA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **39.547.811/0001-42**, referente à apresentação do Artista Luizinho de Pombal, no evento Cena Nordeste Festival, no dia 17 de Novembro de 2024, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, na cidade de Fortaleza - CE, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02296.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 239/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 396/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **25.179.031 PABLO GIORGIO DE SOUSA ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº **25.179.031/0001-82**, referente à apresentação da Banda Varal de Cabaré, no Festival de Arte e Cultura de Dona Inês, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2024, na cidade de Dona Inês - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02275.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

N° do Cadastro 24-80943-8
 N° do Instrumento 0096/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA
 Objeto APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "PARAÍBA BEACH GAMES CULTURAL" DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO "PARAÍBA BEACH GAMES 2024".
 Valor 348.490,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/10/2024 A 24/11/2024
 Data da Assinatura 4/11/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N° do Cadastro 2024/330001.00069.
 N° do Instrumento 002/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
 Objeto MODERNIZAÇÃO DOS CINEMAS :CINE BANGUÉ E ?CINE SÃO JOSÉ, INCLUINDO OBRAS DE RESTAURAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS NA APLICAÇÃO DO MONTANTE REPASSADO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, PELA LC Nº. 195/2022 ? LEI PAULO GUSTAVO.
 Valor 1.580.596,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.4490.52.1.715.0000
 33.101.13.392.5009.4920.0287.4490.52.2.715.0000
 Período da vigência do Instrumento 06/11/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 06/11/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.580.596,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 452 publicada no DOE de 14/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PB

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
 N° do Cadastro: 24-11692-1
 N° do Contrato: 0006/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: JOSE SANTOS NETO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 Valor (Original): R\$ 141.240,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/10/2024 a 04/10/2025
 Data da assinatura: 04/10/2024
 Gestor Contrato: Marcos Antônio Monteiro da Costa - 9111034
 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 N° do Cadastro: 24-11600-4
 N° do Contrato: 0072/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e Valor (Original): R\$ 1.068.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.24.901.14.421.5005.4536.0000287.3390.39.00.75
 Período da vigência do Contrato: 25/10/2024 a 25/10/2025
 Data da assinatura: 25/10/2024
 Gestor Contrato: MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES - 1835033
 Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04267-2

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado TELASAT LOCADORA DE TELÕES LTDA -ME

Valor Original do Contrato 1.342.300,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E AFINS, MONTADOS POR PESSOAL TÉCNICO CAPACITADO, DURANTE TODAS AS CERIMÔNIAS E SOLENIDADES REALIZADAS PELA SECOM OU APOIADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES. EM TODAS AS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 1.676.940,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 A 18/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04526-7

Nº do Contrato 0092/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

Valor Original do Contrato 10.800,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 365 DIAS POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Valor do aditivo 11.359,44

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.959,04

Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 7704461

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00452-5

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 2.498.564,72

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 22/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.666.037,49

Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02657-0

Nº do Contrato 0074/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GASA ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.391.158,30

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 231.597,64

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/8/2023 A 23/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03271-5

Nº do Contrato 0089/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 2.039.909,23

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 317.274,10

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 11/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato**Órgão:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 24-11723-4

Nº do Contrato: 0075/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO, CULTURA E ARTES - NICA/UEPB, EM JOÃO PESSOA/PB

Valor (Original): R\$ 5.327.790,58

Classificação Funcional-Programática: 2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/10/2024 a 15/01/2026

Data da assinatura: 22/10/2024

Gestor Contrato: GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - 7

Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado**EXTRATO**

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/740001.00014.

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Conveniente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TEM POR OBJETO DESCENTRALIZAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA (PGE/PB), CONSIDERANDO AS DEMANDAS URGENTES E IMPERIOSAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR E FACILITAR O ACOMPANHAMENTO DAS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA AS DEMANDAS ORIUNDAS DESTA PROCURADORIA.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 13.901.03.128.5046.6092.0287.3390.33.2.759.0000

Período da vigência do Instrumento 23/10/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 23/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 453 publicada no DOE de 14/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

FABIO BRITO FERREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNPEPB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**PLANILHA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1973/2024

PLANILHA Nº: 1973/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1420/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 01

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 12.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2593/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 157/2024

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 08

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	FERNANDA NOBREGA MARTINS DIAS	BDL-ADTF	-	1420/2024	PROJETO KEEP CHAT	01/12/2024	31/03/2025	500	R\$ 12.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDTAL 48/2024



2	EDMILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	BLD-ADT-G2	-	15/07/2024	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/09/2024	31/03/2025	500	0,00	SICTES/FAPESPQ	EDITAL Nº 02/2024
3	ABEL CAUSTO BENEDITO DA SILVA	BLD-IT1-A2	-	14/02/2024	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/10/2024	31/03/2025	500	0,00	SICTES/FAPESPQ	EDITAL Nº 02/2024
4	MARIA ROSANA SOARES DA SILVA	BLD-EPE-F4	-	31/29/2023	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/09/2024	30/09/2024	540	0,00	SEE/FAPESPQ	EDITAL Nº 31/2023
5	AMANDA DA SILVA MONTEIRO	BLD -IC	-	26/26/2023	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/09/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SICTES/FAPESPQ	EDITAL 07/2023
6	JOÃO PAULO GONÇALVES PORRHO	BLD -IC	-	26/41/2023	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/09/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SICTES/FAPESPQ	EDITAL 07/2023
7	JAMMY SOUZA MENDES	BLD -IC	-	25/93/2023	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/10/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SICTES/FAPESPQ	EDITAL 07/2023
8	SAMANTA CRISTINA DE SOUSA	BLD-EPE-F6	-	32/64/2023	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/10/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SICTES/FAPESPQ	EDITAL Nº 047/2022
9	FRUIA CABRAL DE SOUZA NATVIO	BLD-EPE-F6	-	29/15/2023	Atenuação de ruído em unidades residenciais, oficinas e comércio em áreas urbanas e rurais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.	01/10/2024	31/10/2024	500	0,00	EDITAL SICTES/FAPESPQ	EDITAL Nº 047/2022

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60312-1

PLANILHA Nº PLAN-1973

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3435/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3657/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 73 VALOR TOTAL: R\$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linhas de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
3435/2024	ALAN SOUSA PROFETA	077.086.635-20	31/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03587	
3436/2024	ANA CLAUDIA VELEIS NUNES	094.573.814-59	31/10/2024	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	03633	
3437/2024	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO SARAIVA	106.149.767-40	31/10/2024	40	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03634	
3438/2024	ANDREINA RAYANA VARELA DE SOUZA	069.239.944-56	31/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03635	
3439/2024	ANTONIO DE ARRUDA MARTINS FILHO	124.964.504-27	31/10/2024	40	16.100,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	03636	
3440/2024	CARLOS AUGUSTO TORREÃO MOTA FILHO	081.390.394-70	31/10/2024	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	03637	
3441/2024	CLAUDIANA PEREIRA DE MOURA	053.234.954-90	31/10/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	03644	
3442/2024	ERIKA ANTONIO DE SOUZA	048.079.504-52	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03638	
3443/2024	JONATHAN RODRIGUES DO ORIENTE GOMES	090.638.064-26	31/10/2024	30	20.000,00	Empreender Profissional Liberal	03630	
3444/2024	JOSELENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	084.071.1074-73	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03631	
3445/2024	JOSIAS BATISTA DE DEUS FILHO	719.975.814-69	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03639	
3446/2024	KELLY RODRIGUES DA MOTA	094.502.104-62	31/10/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	03640	
3447/2024	LUCIANA SILVESTRE SARAIVA	691.178.294-53	31/10/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	03641	
3448/2024	MARILYS ARAUJO DA SILVA	053.364.054-77	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03642	
3449/2024	PAMELA CAVALCANTE ALVES	102.445.104-66	31/10/2024	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	03643	
3450/2024	TIAGO GALDINO GONÇALVES	071.582.134-20	31/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03632	
3451/2024	ADRIANA DE SOUZA	045.413.834-37	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03603	
3452/2024	ALDINEANE DA SILVA PIONE	132.200.344-03	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03604	
3453/2024	ANDRE RODRIGUES	078.035.777-92	31/10/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	03605	
3455/2024	BENJAMIM BEZERRA LIMA JUNIOR	117.791.384-40	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03606	
3456/2024	EVEN MORGANA DA SILVA	094.228.874-29	31/10/2024	30	19.200,00	Empreender Profissional Liberal	03595	
3460/2024	MARIA MARLENE DE FARIAS ALVES	708.241.504-49	31/10/2024	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	03607	
3461/2024	MARTA GEORGIA ALVES	091.590.684-85	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03602	
3462/2024	MERITON LUAN DE SOUZA LIMA	102.496.344-65	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03597	
3463/2024	REGINA MARILENE ALVES DE LIMA	126.242.324-43	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03599	
3464/2024	SAMARA ALAINE DOS SANTOS SALES	127.976.384-61	31/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03594	
3465/2024	SANDRA LEITE DA SILVA	047.452.584-88	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03600	
3466/2024	SANDRA PATRICIA ALVES FERREIRA	046.516.324-67	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03627	
3467/2024	WILLIAM AQUINO DO NASCIMENTO	701.950.464-71	31/10/2024	40	9.600,00	Empreender Juvnetudes	03601	
3468/2024	ANDRÉ CÁSSIO FEITOSA ROLIM	098.524.184-59	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03584	
3469/2024	ITALA FERNANDA JERONIMO DE LIMA	114.955.994-26	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03582	
3470/2024	JOSE EMANUEL BARBOSA ALVES	119.875.444-39	31/10/2024	40	8.800,00	Empreender Juvnetudes	03583	
3471/2024	JOSE MARCONDES FERREIRA CAETANO	708.749.714-62	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03585	
3472/2024	JOSELA PEREIRA RODRIGUES	054.485.064-46	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03592	
3473/2024	KARINA EVANGELISTA DUARTE DA SILVA	133.442.574-47	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03591	
3474/2024	LUCIA MARIA DA SILVA	060.608.484-35	31/10/2024	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	03590	
3475/2024	LUCIANE MAYRA DE LIMA CHAVES	100.077.544-50	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03586	
3476/2024	LUIS CARLOS DA SILVA	066.960.574-39	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03581	
3477/2024	MARCELO DE SOUZA	646.081.744-87	31/10/2024	30	10.200,00	Empreender Pessoa Física	03580	
3478/2024	NICOLLY STEFANY DA COSTA ALMEIDA	120.282.714-42	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03589	
3479/2024	AMANDA DANIELY DA SILVA AMORIM	111.782.634-75	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03626	
3480/2024	CLAUDIANIA MARIA DA SILVA	072.094.404-02	31/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03620	
3481/2024	ESTHER LULLYANE DA CRUZ FRANCA	715.163.734-99	31/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03619	
3482/2024	FLAVIO CAVALCANTI DE SOUZA	036.626.114-22	31/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03618	
3483/2024	JONATHAN WENDEL DE OLIVEIRA MELO	095.749.684-78	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03617	
3484/2024	JOÃO PAULO HOSTO ALVES	076.995.244-54	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03616	
3485/2024	KENNEYD AVEL FERREIRA SILVA	102.481.244-80	31/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03615	
3486/2024	MARCELO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	093.782.807-65	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03622	
3487/2024	MARIA BEJANIA OLIVEIRA PROCOPIO	081.820.384-32	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03621	
3488/2024	MARTA MARIA CASSIMIRO DA SILVA	123.503.774-66	31/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03624	
3489/2024	ODAI DO NASCIMENTO	021.125.507-64	31/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03623	
3490/2024	POLIANA MONALICE DA SILVA	095.749.374-61	31/10/2024	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	03628	
3491/2024	RHAYANNE SOBRINYE FERNANDES NEVES	067.493.344-31	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03825	
3492/2024	SAMYRA DE ASSIS FERNANDES	084.823.694-74	31/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03625	
3493/2024	SILVÊNIA MARIA FERNANDES DA SILVA NEVES	377.134.774-20	31/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03629	
3619/2024	ELISANGELA GOMES DE ARAUJO	058.748.424-11	06/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03989	
3620/2024	ALINE GALDINO LOURENÇO	135.073.344-69	06/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03982	
3640/2024	ALINE RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	104.653.764-44	06/11/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	03984	
3641/2024	AMANDA LIMA FERREIRA	100.824.704-99	06/11/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	03985	
3642/2024	CARLA MYCKEMILLE FERREIRA DA SILVA	123.735.704-75	06/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03987	
3643/2024	EDINAYRA IRANDI SANTANA DOS SANTOS	098.138.934-19	06/11/2024	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	03986	
3644/2024	ELIANE FREITAS GUIMARÃES	121.932.784-07	06/11/2024	40	7.100,00	Empreender Juvnetudes	03988	
3645/2024	FLAVIA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	104.479.164-08	06/11/2024	40	7.600,00	Empreender Juvnetudes	03990	
3646/2024	GABRIELLY SOULEY SOUZA ALVES	135.227.194-09	06/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03991	
3648/2024	HESSIE LIMA GUILHERME	099.985.994-80	06/11/2024	30	9.400,00	Empreender Pessoa Física	03992	
3649/2024	KARINE FERREIRA VIDAL DE OLIVEIRA	113.423.954-84	06/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03993	
3651/2024	MARIA CLECIA HENRIQUE DE ALMEIDA	123.484.264-08	06/11/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03994	
3652/2024	MARIA YOLANDA DOS SANTOS MOURA	092.012.904-89	06/11/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	03995	
3653/2024	NATILIA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	134.091.704-13	06/11/2024	40	7.200,00	Empreender Juvnetudes	04001	
3654/2024	PEDRO AUGUSTO ALVES FERREIRA DE ARAUJO	136.115.964-26	06/11/2024	40	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03996	
3655/2024	ROSILEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	058.299.794-11	06/11/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03997	
3656/2024	SOCORRO MADEIRE BEZERRA ABAGÃO	079.065.054-17	06/11/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	04000	
3657/2024	WANESSA GOMES SANTOS DA SILVA PATRICIO	072.360.064-32	06/11/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	03998	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 002/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.014977, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de suprimentos de informática, CARTUCHO DE TONER ORIGINAL

para impressora a Laser Samsung, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA., CNPJ n. 07.630.0001/69, com o valor total de R\$ 5.400,00.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.033239, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de contratação de Companhia Seguradora empresa prestadora de serviços de seguro total para a frota do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, SEGUROS SURTA S.A., CNPJ n. 33.065.699/0001-27, com o valor total DO Prêmio Seguro de R\$ 43.300,00.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 017/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.063700, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de computadores do tipo notebook, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos neste termo, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) DATEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01 (Lote 01 – R\$ 170.000,00); 2) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.853.627/0001-23 (Lote 02 – R\$ 57.600,00).

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029 /2024
EDITAL 029/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 03 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de adequação de ambientes, utilizando o sistema construtivo de divisórias, através de registro de preços, para suprir a demanda de todas as unidades Administrativas e Judiciárias do Poder Judiciário da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br/UASG926222>, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2024

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
EDITAL 030/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 02 de dezembro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br/UASG926222>, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de sustentação e manutenção de softwares (sistema de gestão de contratos, convênios e suprimento de fundos) incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico e atualização, que atenda os objetivos do TJPB, conforme anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.521/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAGRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 05 de dezembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 080/2022 – SEDAM – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 12 de Novembro de 2024

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.111/2024/CSL/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.111/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VEREADOR BENEDITO MOTA, 69 – ALTO BRANCO, PARA

FUNCIONAMENTO DA CASA DAS FAMÍLIAS. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05.027/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2130. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00017/2024 – CPL PARTES: STTP/NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. OBJETO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 124, Inciso II, Alínea D, Lei 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX/NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. ASSINATURA: 08/11/2024
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil □ PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 □ Secretaria de Estado da Educação. (ITEM REMANESCENTE); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 71.820,00.

Alcantil - PB, 13 de Novembro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 69.730,00.

Aroeiras - PB, 12 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA ECOORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO A CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 02090.27.812.2015.2026 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00259/2024 - 12.11.24 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 69.730,00.

**Prefeitura Municipal
de Baraúna****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00091/2024 - 04.11.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.580,00; CT Nº 00092/2024 - 04.11.24 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 67.656,00; CT Nº 00093/2024 - 06.11.24 - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 8.000,00; CT Nº 00094/2024 - 06.11.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 23.564,30.

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1065695-77/2019 E CONVÊNIO Nº 889356/2019. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 07 de Novembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Caaporã****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto ConstrucoesEireli - 5º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 01.11.24.

Caaporã - PB, 13 de Novembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60014/2024 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de material gráfico e de comunicação visual. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 13 de Novembro de 2024

DENIZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**Prefeitura Municipal
de Casserengue****NOTIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
CONTRATO Nº: 00033/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE, neste ato representado pelo prefeito Sr. ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA, NOTIFICA PELA SEGUNDA VEZ a empresa CONSTRUTORA MMV LTDA - RUA JOAO FERNANDES DE LIMA, 1314 - CENTRO - SOLANEA - PB, CNPJ Nº 40.285.889/0001-15, vencedora da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022 - CONTRATO Nº: 00033/2023, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA, para iniciar os serviços contratados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sob pena da aplicação das penalidades constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais penalidades constantes da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades - Contrato nº 00033/2023.

Casserengue - PB, 12 de Novembro de 2024

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de tombamento dos bens patrimoniais do município de Várzea-PB, com fornecimento de relatórios quantitativos e de valores, juntamente com as placas com a numeração para os bens tombados conforme exigência do TCE-PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.606,67 (Vinte e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 14 de novembro de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 21 de novembro de 2024, às 08h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 21 de novembro de 2024, às 08h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 12 de Novembro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****ATO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL

PORTARIA QUE DESIGNA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO

CONSTITUIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas nos Decretos Municipal nº 16 de 12 de junho de 2018 e nº 17 de 15 de junho de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade do Poder Público Municipal;



CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal 14.133/2021, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pela Secretaria de Comunicação;
RESOLVE:
Nomear a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

a) A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

b) A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros:

I – Profissionais sorteados **com vínculo**: ANA AMÉLIA SARAIVA BANDEIRA e HEMELLY RAIANY DOS SANTOS SILVA.

II – Profissional sorteado **sem vínculo**: LARISSA KAMILA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA.

Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabedelo-PB, 12 de novembro de 2024.

ALANA DENIZE LIMA CORDEIRO DE LUCENA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Comunicação do Município de Cabedelo-PB em exercício, no uso de suas atribuições previstas nos Decretos Municipal nº 16 de 12 de junho de 2018 e nº 17 de 15 de junho de 2018, **Homologa** todo o procedimento realizado no **Chamamento Público nº 001/2024**, que tem por objeto o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, a qual irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação, que será instaurada pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 de 29 de abril de 2010, nos termos do sorteio realizado em 05 de novembro de 2024, na sede da Secretaria de Comunicação, e **Adjudico** o objeto do sorteio aos seguintes profissionais:

Profissionais sorteados com vínculo:

Profissionais sorteados com vínculo:

1. ANA AMÉLIA SARAIVA BANDEIRA
2. HEMELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA

Profissionais sorteados sem vínculo:

1. LARISSA KAMILA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA

Cabedelo-PB, 12 de novembro de 2024

ALANA DENIZE LIMA CORDEIRO DE LUCENA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00087/2024, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.873,00; GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.740,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 98.147,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 64.195,00.

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2024

Aos 12 dias do mês de Novembro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00087/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

49.140.067/0001-10

Item(s): 6 - 7 - 21 - 22.

Valor: R\$ 16.873,00

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 19.

Valor: R\$ 1.740,00

- MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS.

31.618.876/0001-20

Item(s): 3 - 4 - 5 - 13 - 17 - 18.

Valor: R\$ 98.147,00

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

19.918.905/0001-73

Item(s): 1 - 2 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16.

Valor: R\$ 64.195,00

Total: R\$ 180.955,00

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

OBJETO: Aquisição de (de) Kit(s) de Educação Inclusiva para atender a demanda das Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, por tais argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Pregoeira, tornando a empresa recorrente HABILITADA no certame. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material elétrico e de Led para utilizar na decoração Natalina 2024 neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 55/2024. **DOTAÇÃO:** FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 180/2024 - 13/11/2024 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 3.760,00; CT Nº 181/2024 - 13/11/2024 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - R\$ 31.078,00 e CT Nº 182/2024 - 13/11/2024 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 30.737,90.

Catolé do Rocha-PB, 13 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00008/2023/ Proc. Licitatório nº 00095/2023. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Segunda II Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 13/04/2025. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Convênio nº 408/2022–SECT/PB e Outros; Secretaria Municipal de Educação; 27.812.0012.1345 – Construção de Ginásio de Esportes no CAIC; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 13 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade

Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Serviços de conclusão da construção da Creche Tipo Padrão FNDE. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 16:30 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Novembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE PONTE DO SÍTIO JAQUES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Novembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4 CONJUNTO "MARTELO" - CRUZ DO ESPÍRITO SANTO PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Novembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Serviços de Construção de escola Jagrau na zona Rural do Município de Cruz do Espírito Santo-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Novembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, visando Serviços de Construção Civil referente a REFORMA DAS UBS localizada na zona rural e/ou urbana do município, abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo Federal e/ou próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Novembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Implantação de programa de apoio a saúde mental para crianças e jovens de 4 a 18 anos que atenderá ao conjunto de ações articuladas voltadas ao desenvolvimento de programa de saúde emocional deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (SEC DE SAUDE)-10.301.2002.2036 (600). 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00175/2024 - 08.11.24 - G 2 S. G. LTDA - R\$ 625.250,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00052/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R\$ 58.562,09.

Guarabira - PB, 13 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00052/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00080/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS - RUA MURILO MARTINS FERREIRA - ETAPA 3, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 13 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DA TOMADA DE PREÇOS 15/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA - empresa inscrita sob CNPJ de nº 17.809.782/0001-07, neste ato representada pela Senhor ROBERTO RIVELINO CLAUDINO DE SOUSA, representante legal portador do CPF 025.867.684-18 doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente



abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 01ª Medição (BM 01) corresponde a R\$ 4.944,07 (Quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00015/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 12 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 129 - 2019

Processo: 067/2019, Pregão Presencial nº 00037/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 31/08/2024 até 30/08/2025.

Ingá - PB, 28 de Agosto de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão – Itabaiana – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE – SMS 10.302.2001.1030 ADQUIRIR VEÍCULOS, MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE ESPECIALIZADA 10.301.2001.2020 MANTER AS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – 15% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 184 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 224.000,00.

VIGÊNCIA: até 10/05/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00191/2024 - 12.11.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 138.950,00.

Itabaiana, 13 de Novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00081/2021, que tinha como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE UM CONJUNTO DE SOLUÇÕES WEB DE FORMA PERSONALIZADA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: no Art.79, inciso I, da Lei 8.666/93. Que trata do distrato de contrato unilateral. POR PARTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e JOSE DO EGITO ALVES DE OLIVEIRA em 23.03.2024.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, SOB O CONTRATO DE REPASSE Nº 959687/2024/MESP/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 13 de Outubro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO P

REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA (ITENS REMANESCENTES DO PE 00026-2024), PARA A NOVA CRECHE NA COMUNIDADE ANTÔNIO FERREIRA, CELEBRADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, SOB O CONVÊNIO DE Nº 040/2024.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.** Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 13 de Novembro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 3610 002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12 3650 002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 3010 002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10 3020 002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 0539 3390 3200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 041220002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0620 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO – 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS. VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09202/2024 - 13.11.24 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 286.250,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM (SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00037/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 11.11.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MINEIRO (LAT 7º 9'5.67" S E LONG 35º 49'14.85" O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7º 8'59.34" S E LONG 35º 51'5.27" O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7º 9'3.82" S E LONG 35º 51'43.87" O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00038/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 11.11.24

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1 (um) veículo automotor que será destinado as atividades dos programas de saúde da família e assistência em saúde básica do município, conforme numero de emenda parlamentar 568/2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcao.pb.gov.br. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 13 de Novembro de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00047/2024, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaMULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA CNPJ: 40.212.031/0001-20, no valor total deR\$ 434.340,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais) para os itens 1 e 2. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura da ata de registro de preços.

Massaranduba, PB, 12 de Novembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Matinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 02.01.01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Supressão ao contrato primitivo no valor de **R\$ 2.629,39 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**. O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com a referida supressão fica alterado para a quantia total de **R\$ 943.449,97 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2024 DE 16.02.2024 PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 11.10.2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas no bairro do Bom Jesus neste Município,

conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00018/2024, que fica aditado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de vencimento que é 13/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca eR F ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00058/2024 DE 10.07.2024 PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 07.10.2024

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de banheiros públicos na praia de Barra do Camaratuba, Distrito de Mataraca, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00058/2024, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias a partir da data de vencimento que é 13/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca eJS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 13 de Novembro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo Kombi, equipado como Carro de Som, potência destinado a veiculação das propagandas institucionais deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00118/2023 - Charles Silva de Santana - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 12.11.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba - PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00126/2023 - Ramon Henrique de Araujo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 12.11.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba-PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00004/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00050/2021 - Flavia de Paiva Sociedade Individual de Advocacia - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 13.11.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS MENSIS PARA PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E ESTOQUE, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT



Nº 00052/2021 - Public Software Informatica Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.11.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB - MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00015/2024 - Pr Construcoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 13.11.24

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO ENTREGA MERCADORIA DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 62/2023, para entrega de mercadoria (Material odontológico) já solicitada a 16 (dezesseis) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para manter a limpeza das secretarias deste município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DO MATERIAL, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA SOB PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 13 de outubro de 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - o certame restou fracassado.

Nova Palmeira - PB, 12 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL JULIA MACIEL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA - R\$ 93.300,00.

Nova Palmeira - PB, 07 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 160.400,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00076/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00076/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.362.586 GERALDO FREIRE DE SANTANA JUNIOR - R\$ 31.444,98. Nova Palmeira - PB, 11 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00076/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/11/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00076/2024. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00193/2024 - 11.11.24 - 49.362.586 GERALDO FREIRE DE SANTANA JUNIOR - R\$ 31.444,98.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 agosto de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO 12 PLACAS DE LEDS COM 3000WP, SENDO INSTALADOS 3 PLACAS EM CADA UM DOS 4 POSTE EXISTENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL O CIÇAO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA CNPJ – 26.781.189/0001-90, fica declarada vencedora com proposta de valor global: R\$ 43.100,00 (quarenta e tres mil e cem reais), RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 12 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024 HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 agosto de 2021, e atualizações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO 12 PLACAS DE LEDS COM 3000WP, SENDO INSTALADOS 3 PLACAS EM CADA UM DOS 4 POSTE EXISTENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL O CIÇAO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA CNPJ – 26.781.189/0001-90, fica declarada vencedora com proposta de valor global: R\$ 43.100,00 (quarenta e tres mil e cem reais).

Pedra Branca - PB, 12 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA CNPJ – 26.781.189/0001-90, OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO 12 PLACAS DE LEDS COM 3000WP, SENDO INSTALADOS 3 PLACAS EM CADA UM DOS 4 POSTE EXISTENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL O CIÇAO valor global: R\$ 43.100,00 (quarenta e tres mil e cem reais), VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 12 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Pedras de Fogo - PB, 13 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1013/2024 correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, realizado pelo realizado pelo Consócio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; com base nos elementos constantes da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1013/2024, a qual sugere a contratação de:

-FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 04.869.711/0001-58

VALOR: R\$ 290.622,40

(DUZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Prefeitura Municipal de Santa Cecília**CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 0005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias com fornecimento e mão de obra especializada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília - PB, em conformidade com as especificações, descrições e condições constantes no termo de referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: **a partir do dia 14/11/2024 às 08:00 h até o dia 18/12/2024 às 13:00 h**, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: **dia 19/12/2024 às 10:00 h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 106, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 13 de novembro de 2024.

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00265/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.886.274/0001-22.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00266/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: E C DA SILVA DIAS, CNPJ nº 27.764.605/0001-05.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 171.999,98 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00267/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00268/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS,

CNPJ nº 20.953.509/0001-66.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.110,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 08/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00269/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.603.499/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo: passeio, utilitário, van para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 13/11/2025.

DATA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 275/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LANCETAS E TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 03/12/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 13 de Novembro de 2024

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIVO, COM FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO OU COM CHIP/VALES, UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/12/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 13 de novembro de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 13 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, MUAES, ASININOS E SIMILARES), DEIXADOS OU ENCONTRADOS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE

CNPJ: 02.912.595/0001-87

VALOR R\$: 516.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0040/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas (Rua da Cadeia, Rua Projetada I e Rua Projetada II) no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 310.376,07 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e sete centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 13 de Novembro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024

Processo Administrativo nº 092/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, Objeto: contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas (Rua da Cadeia, Rua Projetada I e Rua Projetada II) no município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 310.376,07 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e sete centavos), Ratificação em: 11/11/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de Carteiras escolares para a rede de ensino do município de São Francisco - PB, através do Terceiro termo aditivo ao Termo de Convênio nº 0168/2023 (Estado PB), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 32.625,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 74.250,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.799,45.

São Francisco - PB, 13 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para pavimentação em via urbana no município de São José de Espinharas-PB, conforme Planilha Orçamentária. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 06/12/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 13 de Novembro de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91801/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. **DO(S) VALOR(ES)** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 35.681,67 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 142.726,70. (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), importará o valor total de R\$ 178.408,37 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 25%.

São José de Espinharas - PB, 06 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, convoca para fornecimento de cotação preços com o objeto: alienação de imóvel para a possível implantação de um novo abatedouro municipal em São José de Piranhas - PB deve apresentar características ideais para a finalidade. Deve ser localizada em área rural com uma extensão variável de 0,4 a 1,0 hectares (4.000 a 10.000 m²). A topografia deve ser caracterizada por uma declividade baixa. A área deve está isenta de corpos d'água naturais e APPs, podendo apenas possuir talvegues de drenagem pluvial. A área deve ser de fácil acesso através de rodovias, assim como, deve estar localizada a uma distância mínima de (200 a 500 metros) da zona urbana e das residências rurais vizinhas, garantindo assim



a redução de incômodos e respeitando os requisitos legais e de operação. Prazo para recebimento das propostas, será de cinco (05) dias, a contar da data de publicação, para averiguar a mais vantajosa, no setor de licitações, local mais acessível pela localização, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas.

São José de Piranhas - PB, 13 de Novembro de 2024

GERALDO MENDES BATISTA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, para os veículos, do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 29 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Novembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2024, que objetiva a aquisição de plantas ornamentais, vasos e mudas para ambientação e decoração de praças e locais públicos do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CC PLANTAS LTDA- CNPJ: 22.588.928/0001-71- R\$ 36.812,60. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Novembro de 2024

FRANCISCO EUGÊNIO CAVALCANTI MARTINS
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, que objetiva a aquisição de ferramentas elétricas e manuais para manutenção e construção, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIDDEN COMERCIAL LTDA- CNPJ: 36.181.473/0001-80- R\$ 10.150,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Novembro de 2024

FRANCISCO EUGÊNIO CAVALCANTI MARTINS
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024, que objetiva a contratação de empresa para execução de decoração natalina na Praça Central, no município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETRO CENTER LTDA- CNPJ: 26.303.607/0001-34- R\$ 248.000,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br. Passado este prazo e não cumprido o requerido, decairá o direito de contrato da vencedora, respondendo ainda pela sua omissão.

São José de Piranhas - PB, 13 de Novembro de 2024

FRANCISCO EUGÊNIO CAVALCANTI MARTINS
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CRENCIAMENTO Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público o resultado final do Credenciamento nº 005/2024, que tem como objeto o CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA FETAL, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA. Foi credenciada a empresa: **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CALDAS (PHC DIAGNÓSTICOS) – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.511.524/0001-33, com sede na TV Jacob Félix, nº 171, Sala 1, Centro, Milagres-CE, CEP: 63.250-000, representada pelo Senhor Pedro Henrique De Andrade Caldas, portador do CPF: 026.904.193-19, residente e domiciliado na Cidade de Milagres – CE. Credenciada nos itens de 1 ao 20, com valor global de **R\$ 268.651,70 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos)**, conforme resultado do Procedimento Auxiliar de Licitação de Credenciamento nº 005/2024.

São José de Princesa - PB, 11 de novembro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO CRENCIAMENTO Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Objeto: CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA FETAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa credenciada, qual seja: **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CALDAS (PHC DIAGNÓSTICOS) – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.511.524/0001-33, com sede na TV Jacob Félix, nº 171, Sala 1, Centro, Milagres-CE, CEP: 63.250-000, representada pelo Senhor PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CALDAS, residente e domiciliado na Cidade de Milagres – CE. Credenciada nos itens de 1 ao 20, com valor global de R\$ 268.651,70 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos); e **HOMOLOGAR** o Procedimento Auxiliar de Licitação de Credenciamento nº 005/2024.

São José de Princesa - PB, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVI LIMA E BANDA, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MÊS DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da empresa: **LP DA SILVA AUTOMAÇÃO (EASYSER INFORMÁTICA) – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.339.161/0001-20, com sede na Rua Estevam Diniz, s/n, Térreo, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Pessoa da Silva, residente e domiciliado na Cidade de Catolé do Rocha-PB, pelo valor Total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 008/2024.

São José de Princesa - PB, 13 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: LP DA SILVA AUTOMAÇÃO (EASYSER INFORMÁTICA) – ME, inscrita no CNPJ nº 11.339.161/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para Promover a Apresentação de um Show Artístico da Cantora Vivi Lima e Banda, nas Festividades Tradicionais do Mês de Dezembro no Município de São José de Princesa/PB

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 13/11/2024 à 31/03/2025.

DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 13 de novembro de 2024,

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Leonardo Pessoa da Silva – Representante Legal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Saúde, para Realização de Exames de Ultrassonografia e Ecocardiograma Fetal, Conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 005/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB

CNPJ: 10.460.712/0001-47.

CONTRATADO: Pedro Henrique Andrade Caldas (PHC DIAGNÓSTICOS), CNPJ: 32.511.524/0001-33

VIGÊNCIA: De 12/11/2024 à 12/11/2025.

VALOR: R\$ 268.651,70 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais Setenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - contratante e Pelo Contratado: Pedro Henrique Andrade Caldas – representante Legal.

São José de Princesa/PB, 12 de novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de veículo 07 (sete) lugares, 0km para o Município de São José do Bonfim/PB, através de Recursos de Emenda do Governo do Estado da Paraíba. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 29/11/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB, 13 de Novembro de 2024

**DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE****Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024**

Torna público que, devido ao pedido de esclarecimento encaminhado e, diante da necessidade de alteração no Edital capaz de impactar a formulação das propostas, resta adiada a sessão outrora designada. Assim, fica designada nova data para realização do pregão acima enumerado que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 13 de Novembro de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 03/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022; 3- CONTRATO: Nº 00139/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.949.329/0001-91; 6- OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA E, CONSEQUENTEMENTE, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. E, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACRESCENDO-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO: 02.040- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12 365 1008 2022 15401030 4490.51 99 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Obras e Instalações. Fonte de Recurso; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, § 1º, II. E, ART. 65, § 8º, AMBOS DA LEI 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024. 10- VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

Objeto:LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNICÍPIES EM GERAL.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: O & L LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº: 02.401.445/0001-09

Data Aditivo: 02/10/2024

Vigência:prorroga o prazo por mais 12 meses(04/10/2025)

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação serviços para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTES, INSTALAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO GUINDASTE (TIPO MUCK), ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA ATENDER A RUA PEDRO NÓBREGA / BR 104, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condi; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 109.900,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Novembro de 2024

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Serra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2024, que objetiva: SERVIÇOS PRESTADOS DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO/INVENTÁRIO E UTILIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS EXISTENTES, BEM COMO, ETIQUETAGEM DAS PLAQUETAS EM MATERIAL CROMO FOSCO COM QR CODE, NUMERADAS EM ORDEM CRESCENTE, RELATÓRIO CONTENDO A FICHA DE CADA BEM ATIVO PERMANENTE, LISTAGEM GERAL, ARQUIVO FOTOGRÁFICO DOS BENS FÍSICOS, COM ARQUIVAMENTO EM SOFTWARE COM LICENÇA DE USO EM MEIO ELETRÔNICO WEB E MOBILE EM NUVEM ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA - R\$ 51.700,00.

Serra Branca - PB, 11 de Novembro de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO EM ATERRO SANITÁRIO E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODAS DE ÁRVORE DA CIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 26.585,00.

Serra Branca - PB, 12 de Novembro de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONCLUSÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CHARLES SUENIO LIMA DE ALMEIDA 04657397419 - R\$ 15.687,20.

Serra Branca - PB, 04 de Novembro de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMISSORA DE RÁDIO, EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCACIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ATÉ A CONCLUSÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO



o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RADIO FM DE SERRA BRANCA LTDA - R\$ 4.500,00.

Serra Branca - PB, 12 de Novembro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO/INVENTÁRIO E UTILIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS EXISTENTES, BEM COMO, ETIQUETAGEM DAS PLAQUETAS EM MATERIAL CROMO FOSCO COM QR CODE, NUMERADAS EM ORDEM CRESCENTE, RELATÓRIO CONTENDO A FICHA DE CADA BEM ATIVO PERMANENTE, LISTAGEM GERAL, ARQUIVO FOTOGRAFICO DOS BENS FÍSICOS, COM ARQUIVAMENTO EM SOFTWARE COM LICENÇA DE USO EM MEIO ELETRÔNICO WEB E MOBILE EM NUVEM ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS AÇÃO:04 122 2002 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00223/2024 - 11.11.24 - HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA - R\$ 51.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO EM ATERRO SANITÁRIO E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODAS DE ÁRVORE DA CIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: VIGÊNCIA: até 30/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00226/2024 - 12.11.24 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 26.585,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA CONCLUSÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:03.01 AÇÃO:18 541 2021 2012 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:04.01 AÇÃO:12 306 2003 2019 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033/08 243 2009 2036 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046 / 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00224/2024 - 12.11.24 - CHARLES SUENIO LIMA DE ALMEIDA 04657397419 - R\$ 15.687,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMISSORA DE RÁDIO, EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCACIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ATÉ A CONCLUSÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00225/2024 - 12.11.24 - RADIO FM DE SERRA BRANCA LTDA - R\$ 9.000,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO GAB/SMS Nº 143/2024

Sobrado, 13 de Novembro de 2024.

À

Empresa JG Serviços de Prótese
A/C Sr. José Raul de Moraes Lima

Assunto: Solicitação de Comparecimento para Cumprimento de Contrato
Prezados,

Considerando o contrato firmado entre a empresa JG Serviços de Prótese, representada legalmente pelo Sr. José Raul de Moraes Lima, e o município de Sobrado, para o fornecimento de próteses dentárias, solicitamos o comparecimento desta empresa ao município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para o cumprimento das obrigações pactuadas.

Caso não haja o comparecimento ou a regularização das pendências no prazo estipulado, informamos que o setor jurídico do município será acionado para a adoção das providências legais cabíveis.

Certos de sua compreensão e aguardando uma pronta resposta, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conjunto Paulo Rolim, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000

Fone: (083) 3661-1013, E-mail: sobradosaude@gmail.com

CNPJ: 12.012.235/0001-82

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO LEI Nº 14.133/21 Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão 14.133/21, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Instalação de Equipamentos diversos da Prefeitura Municipal de Sobrado/PB;Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/;

Sobrado - PB, 13 de Novembro de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE SOLÂNEA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-12.361.2005.1013 (15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE/15400030 – TRANSF. DO FUNDEB 30%); 12.361.2005.1016 (15400030 – TRANSF. DO FUNDEB 30%). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00308/2024 - 13.11.24 - STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 810.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global,EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS DE SOUSA PB

- ABERTURA DAS PROPOSTAS:23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa, 13 de novembro de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

OBJETIVO: Aquisição de materiais de escritório e materiais escolares, para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da rede municipal de ensino de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 14 de Novembro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 28 de Novembro de 2024, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 13 de Novembro de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT



Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil para realização de obra de pavimentação asfáltica da rua Maria Eliza Basto Pinto em Uiraúna-PB, fonte do recurso oriundo do Governo do Estado da Paraíba convênio nº 046/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 0058/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uiraua.pb.gov.br. Edital: www.uiraua.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Uiraúna - PB, 11 de Novembro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, onde se lê: "29/11/2024"; leia-se: "03/12/2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uiraua.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Uiraúna - PB, 14 de Novembro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 14, de 11 de novembro de 2024

EMENTA: Regulamenta as anuidades do exercício 2025 de pessoa física e de pessoa jurídica, taxas e emolumentos no âmbito do CRESS 13ª Região/Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS Nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

Considerando a deliberação do 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado de 05 a 08 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG; Considerando a Resolução CFESS Nº 1078 de 04 de outubro de 2024, a qual regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos CRESS, e determina outras providências; Considerando a aprovação dos valores das anuidades a serem praticadas pelo Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região/Paraíba, no exercício 2025, na II Assembleia Ordinária da categoria de Assistentes Sociais da Paraíba, realizada no dia 18 de outubro de 2024, no auditório do Sindicato dos/as Trabalhadores/as de Ensino Superior do Estado da Paraíba - SINTESPB, na cidade de João Pessoa/PB; Considerando a aprovação desta Resolução na Sessão Plenária de 09 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as anuidades 2025 nos valores de **R\$ 494,44** (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para pessoa física e **R\$ 714,41** (setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) para pessoa jurídica.

Parágrafo Primeiro: No tocante aos prazos de vencimento e descontos, segue-se o disposto na Resolução CFESS 1043 de 09 de outubro de 2023 que disciplina sobre as anuidades no âmbito dos CRESS. No caso do CRESS 13ª região aplica-se em quota única os seguintes prazos e descontos:

I. Boletos com vencimento até 31 (trinta e um) de janeiro – desconto de **15%** - R\$ 74,17 (setenta e quatro reais e dezessete centavos) para pessoas físicas e R\$ 107,16 (cento e sete reais e dezesseis centavos) para pessoa jurídica;

II. Boletos com vencimento até 28 (vinte e oito) de fevereiro – desconto de **10%** - R\$ 49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para pessoas físicas e R\$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para pessoa jurídica;

III. Boletos com vencimento até 31 (trinta e um) de março – desconto de **5%** - R\$ 24,71 (vinte e quatro reais e setenta e um centavos) para pessoas físicas e R\$ 35,72 (trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) para pessoa jurídica.

Parágrafo Segundo: A anuidade poderá ser parcelada e paga em, no máximo, 10 (dez) parcelas, desde que dentro do ano de exercício, com valores iguais e sem desconto.

Parágrafo Terceiro: A anuidade não paga em cota única até o décimo quinto dia de maio, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, sofrerão os seguintes acréscimos:

I. Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II. Juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Quarto: As anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo terceiro deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Quinto: Os acréscimos, referidos no parágrafo terceiro, devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo Sexto: Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo primeiro serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior, excetuando-se os pagamentos via cartão de crédito, que deverão ser estornados pela própria operadora do cartão.

Art. 2º – O pagamento dos valores previstos das anuidades 2025 pode ser efetuado em boleto ou cartão de débito e crédito, seguindo o parcelamento, as taxas, os descontos e multas previstos no artigo 1º.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser adotadas pelo CRESS/PB medidas, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal.

Art. 3º A anuidade (integral ou proporcional) paga no ato da inscrição perante o CRESS/PB poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de outubro.

Parágrafo único - No ato da primeira inscrição do registro profissional será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor da anuidade (integral ou proporcional), que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo primeiro do artigo 1º.

Art. 4º O CRESS/PB concederá isenção de anuidade a/aos assistentes sociais inscritas/os ou que forem se inscrever, que comprovarem:

I - Possuir idade igual ou superior a 60 anos;

II - Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III - Ter sido acometida/o por doenças crônico-degenerativa ou outras que impeçam o exercício profissional por mais de seis meses;

IV - Privação de liberdade determinada judicialmente.

Art. 5º Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I - 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II - 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 (dois) a 3 (três) exercícios;

III - Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios ou mais.

Parágrafo Primeiro - O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS/PB e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo Segundo - Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com os CRESS/PB, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS/PB e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 7º - As demais disposições sobre a matéria, seguem o que prevê a Resolução do CFESS Nº 1043 de 09 de outubro de 2023.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRESS 13ª REGIÃO/PB
ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 5912

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, tendo em vista o constante no **Convênio nº 919058/2021**, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso a água para o consumo humano de famílias de baixa renda e residentes na zona rural, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 9, de 03 de março de 2023 e em consonância com as diretrizes e critérios no Edital. O recebimento da documentação dos interessados na contratação dar-se-á até o dia 02/12/2024, as 09:30 devendo toda documentação ser enviada através do www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações: Rua Vereador Elias Duarte, Centro, Sumé - PB/ cplciscosaude@gmail.com.

Sumé – PB, 13 de novembro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE